

CONGREGAÇÃO – IFCH

239ª SESSÃO ORDINÁRIA
05/9/2018 - 14:00 horas
Auditório I

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenador de Graduação:

MONIQUE HULSHOF

Chefe Departamento de Antropologia:

RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDRÉIA GALVÃO

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTESNível MS-3:

1. LUCILENE REGINALDO
2. RUI LUÍS RODRIGUES
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARCOS SEVERINO NOBRE
7. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA
8. JESUS JOSÉ RANIERI

Nível MS-6:

9. ARMANDO BOITO JÚNIOR
10. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
11. LEILA DA COSTA FERREIRA
12. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTESNível MS-3:

13. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
14. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI
15. FREDERICO NORMANHA R. DE ALMEIDA
16. EMÍLIA PIETRAFESA DE GODOI

Nível MS-5:

17. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA

Nível MS-6:

1. RACHEL MENEGUELLO
2. OSWALDO GIACÓIA JÚNIOR

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**TITULARES:**

1. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
2. NILTON CÉSAR BETANHO
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. PATRÍCIA AVANCI
5. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO
6. LEANDRO FERREIRA MACIEL

SUPLENTE:

1. EDUARDO MARTINS RIGATO
2. IGOR SANTIAGO RAIMUNDO
3. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DISCENTES**TITULARES:**

1. MILENA TIBÚRCIO CICONE
2. CAIO ARRABAL FERNANDEZ JABBOUR
3. HELOÍSA SOARES DA SILVA FONSECA
4. CLARICE ARIELA DA SILVA CUNHA
5. INGRID SAYURI CORSI TAQUEMASA
6. HUDSON CAIKE DE ANDRADE GERMANO
7. VITÓRIA CAMARGO BAGGIO
8. MARIA ALÍCIA PITOMBO LEITE DE NORONHA

SUPLENTE:

239ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 05/9/2018**EXPEDIENTE**

- 01) Apresentação e discussão do relatório final do Grupo de Trabalho designado para elaborar proposta de política para combater discriminação de gênero, assédio e violência sexual na UNICAMP.

INFORMES

- 01) Deliberação CAD-A-004/2018 Assunto: Descontingenciamento parcial de recursos para realização de Concursos para Professor Titular - MS-6. (fls. 01 e 02)
- 02) Ofício Circular GR nº 002/2018 Assunto: Deliberação CONSU-A-009/2009 e Cota PG nº 1161/2018. (fls. 03 a 09)
- 03) Ofício IFGW/DIF nº 83/2018 Assunto: Moção de Apoio. (fls. 10 e 11)

ORDEM DO DIA**PARA APROVAÇÃO**

- 01) Ata da 236ª Sessão Ordinária da Congregação (fls. 12 a 19)
- 02) Ata da 237ª Sessão Ordinária da Congregação (fls. 20 a 28)
- 03) Ata da 238ª Sessão Ordinária da Congregação (fls. 29 a 38)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR - Abertura

- 04) Processo nº 09-P-30371/2016 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA
Assunto: Ratificação da abertura de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Titular - e respectivo Edital - na área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, Disciplina DM-012 - Questões Demográficas Atuais. (fls. 39 a 55)

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE - Abertura

- 05) Processo nº 09-P-6527/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Ratificação da abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Teoria do Estado, Disciplina HZ-345 - Política III: Teorias do Estado. (fls. 56 a 62)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

06) Processo nº 09-P-174/1991 Interessado: PEDRO PAULO ABREU FUNARI
 Departamento: História
 Período: 01/6/2013 a 31/5/2018. (fls. 63 a 67)

LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

07) Processo nº 09-P-12212/2006 Interessado: VALERIANO MENDES FERREIRA COSTA
 Departamento: Ciência Política
 Período: 16/8/2018 a 16/01/2019 (fls. 68)

08) Processo nº 09-P-18426/1998 Interessado: MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
 Departamento: Sociologia
 Período: 06 meses a partir de 01/02/2019 (fls. 69)

AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015

09) Processo nº 09-P-18121/2012 Interessado: OSWALDO MARTINS ESTANISLAU DO AMARAL
 Departamento de Ciência Política
 Assunto: Relatório de Atividades do afastamento para Estágio Pós-Doutorado, referente ao período de 30/01/2018 a 11/5/2018. (fls. 70 e 71)

PROFESSOR COLABORADOR

10) Processo nº 09-P-17288/2018 Interessada: GUITA GRIN DEBERT
 Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/9/2018, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 72)

11) Processo nº 09-P-18150/2018 Interessada: STELIO ALESSANDRO MARRAS
 Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/9/2018, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 73)

12) Processo nº 09-P-17980/2018 Interessada: FERNANDO ATIQUE
 Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2018, junto ao Departamento de História. (fls. 74)

13) Processo nº 09-P-22779/2016 Interessada: MÁRCIA LOPES REIS
 Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/9/2018, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 75)

14) Processo nº 09-P-21008/2011 Interessada: PAULO CELSO MICELI
 Assunto: Relatório parcial e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/9/2018, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 76)

PESQUISADOR COLABORADOR

- 15) Processo nº 09-P-17287/2018 Interessada: PIERO DE CAMARGO LEIRNER
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 31/7/2018 a 01/02/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Júnior, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 77)
- 16) Ofício IFCH/DF nº 36/2018 Interessada: ALEXANDRE DE OLIVEIRA HENZ
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano, a partir de 01/8/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 78)
- 17) Processo nº 09-P-12264/2016 Interessado: ANDRÉ SZACZAWLINSKA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues, junto ao Departamento de História. (fls. 79)
- 18) Processo nº 09-P-12281/2016 Interessado: MARGARIDA FÁTIMA SOUZA RIBEIRO
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Eliane Moura da Silva, junto ao Departamento de História. (fls. 80)
- 19) Processo nº 09-P-12290/2016 Interessado: WALDEMAR GOMES
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho, junto ao Departamento de História. (fls. 81)
- 20) Processo nº 09-P-22779/2016 Interessada: PATRÍCIA VILLEN MEIRELLES ALVES
Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 82)
- 21) Processo nº 09-P-10604/2016 Interessada: ZAMARA ARAÚJO DOS SANTOS
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 83)
- 22) Processo nº 09-P-30197/2016 Interessada: CONCEIÇÃO APARECIDA SERRALHA
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 84)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD

- 23) Ofício IFCH/DA nº 37/2018 Interessada: MARCO ALEJANDRO TOBÓN OCAMPO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a partir de 01/8/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 85)
- 24) Ofício IFCH/DS nº 15/2018 Interessada: ADRIANE APARECIDA VIDAL COSTA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/8/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 86)
- 25) Ofício IFCH/DH nº 25/2018 Interessada: NAUBER GAVASKI DA SILVA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/8/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Silvia Hunold Lara, junto ao Departamento de História. (fls. 87)
- 26) Ofício IFCH/DA nº 39/2018 Interessada: ALINE FONSECA IUBEL
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a partir de 01/01/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Júnior, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 88)
- 27) Ofício IFCH/DS nº 18/2018 Interessada: HIVY DAMÁSIO ARAÚJO MELLO
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/01/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 89)
- 28) Ofício IFCH/DF nº 37/2018 Interessada: RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/5/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 90)
- 29) Ofício IFCH/DH nº 30/2018 Interessada: MATHEUS COUTINHO FIGUINHA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/9/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho, junto ao Departamento de História. (fls. 91)
- 30) Ofício IFCH/DH nº 36/2018 Interessada: SABRINA STUDART FONTENELLE COSTA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/9/2018 a 10/3/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Silvana Barbosa Rubino, junto ao Departamento de História. (fls. 92)

31) Processo nº 09-P-16026/2014 Interessada: WANEESSA ASFORA NADLER
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História. (fls. 93)

32) Processo nº 09-P-5104/2018 Interessada: CAROLINA AMARAL DE AGUIAR
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História. (fls. 94)

INDICAÇÃO

33) Ofício IFCH/DF nº 35/2018 Interessado: CLE
Assunto: indicação do Prof. Dr. Walter Alexandre Carnielli, para compor o Conselho Científico do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência. (fls. 95)

CONVÊNIO

34) Ofício IFCH/DA nº 32/2018 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Empresa Solamaz: Solutions Énergétiques S.A.S. (fls. 96 a 101)

CURSOS DE EXTENSÃO

35) Of. IFCH/DH nº 36/2018 Interessado: IFCH
Assunto: Curso de Extensão "A Canção Popular no Ensino de História". (fls. 102 a 109)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROFESSOR COLABORADOR

36) Processo nº 09-P-7778/2015 Interessado: GIOVANNI ANTONIO PINTO ALVES
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/3/2019, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais. (fls. 110)

37) Processo nº 09-P-4174/2017 Interessado: MARILDA APARECIDA MENEZES
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/02/2019, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais. (fls. 111)

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO

38) Delib. CPG/IFCH nº 227/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração na composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), a partir do mês de 01/6/2018. (fls. 112)

PARA HOMOLOGAÇÃO**FAEPEX**

- 39) Of.CIRC.CGU.COPEI Nº 2/2018 Interessado: IFCH
Assunto: Indicação de Comissão Interna de Avaliação Institucional. (fls.113 e 114)

FAEPEX

- 40) Ofício PRP.CIRC. Nº61/2018 Interessado: IFCH
Assunto: Indicação de representante para o Conselho de Orientação do FAEPEX. (fls.115 e 116)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**CREDENCIAMENTO DE DOCENTE**

- 41) Delib. CPG/IFCH nº 205/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls.117 e 118)
- 42) Delib. CPG/IFCH nº 206/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. CRISTINA ADAMS, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para orientar. (fls. 119 e 120)
- 43) Delib. CPG/IFCH nº 207/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr. ANTONIO CARLOS DIAS JÚNIOR, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. (fls. 121 e 122)
- 44) Delib. CPG/IFCH nº 208/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra. SUSANA SOARES BRANCO DURÃO, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 123 e 124)
- 45) Delib. CPG/IFCH nº230/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Manutenção do credenciamento da Profa. Dra. GUITA GRIN DEBERT, como Professora Permanente, junto aos Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social e Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 125 e 126)

- 46) Delib. CPG/IFCH nº 232/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra. MARILDA APARECIDA MENEZES, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 127 e 128)

DESCRENCIAMENTO DE DOCENTE

- 47) Delib. CPG/IFCH nº 229/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. NATÁLIA CORAZZA PADOVANI, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. (fls.129 e 130)
- 48) Delib. CPG/IFCH nº 231/2018 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. SILVIO CÉSAR DE CAMARGO, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia. (fls. 131 e 132)

RECONHECIMENTO DE DIPLOMA

- 49) Delib. CPG/IFCH nº 224/2018 Interessada: MAURÍZIO ESPÓSITO
Assunto: Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Filosofia. **Parecer favorável.** (fls. 133 e 134)

**Deliberação CAD-A-004/2018, de 03/07/2018****Reitor: Marcelo Knobel****Secretária Geral: Ângela de Noronha Bignami**

Dispõe sobre descontinenciamento parcial de recursos para realização de concursos para provimento de cargos de Professor Titular na Carreira do Magistério Superior.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Administração, tendo em vista o decidido em sua 335ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de julho de 2018,

Considerando que há cargos de Professor Titular já alocados pelo Conselho Universitário com recursos contingenciados, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Ficam descontinenciados os recursos para possibilitar a realização de 16 (dezesseis) concursos para provimento de cargos de Professor Titular ou promoções por mérito para o nível MS-6, nos termos da legislação vigente, conforme quadro anexo.

§ 1º - Os cargos a que se refere o caput foram atribuídos pelo Conselho Universitário em anos anteriores, sendo que para atribuição de novos cargos permanece o que estabelece a Deliberação Consu-A-26/14.

§ 2º - As nomeações dos candidatos aprovados nos concursos limitar-se-ão ao número de cargos informados no edital, atribuídos pelo Conselho Universitário.

Artigo 2º - O saldo dos recursos não utilizados na nomeação ou promoção por mérito serão centralizados.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 01-P-13297/2018)

Anexo Quadro de cargos de Professor Titular ou promoções por mérito para o nível MS-6

Publicada NO DOE em 06/07/2018, às fls. 87



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Gabinete do Reitor
Em, 23 de agosto de 2018.

Ofício Circular GR. nº. 002/2018

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
IFCH/UNICAMP

Prezado Professor,

Tendo em vista a já existente **Deliberação CONSU-A-009/2009 de 15.12.2009** que dispõe sobre o regulamento de festas ou eventos culturais na UNICAMP, **encaminhamos para ciência a Cota PG nº. 1162/2018**, que trata da sentença da 2ª. Câmara de Direito Público do Tribunal de Contas de Justiça de São Paulo, negando provimento à apelação interposta pela UNICAMP e deu parcial provimento ao recurso do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Ação Civil Pública que visa coibir a ocorrência de festas no interior do campus universitário, autorizadas ou não, que provocam poluição sonora e outros incômodos aos moradores da região.

Solicitamos especial atenção dos dirigentes das diversas áreas de ensino e pesquisa da Universidade para o assunto em questão, no sentido de se fazerem cumprir as obrigações elencadas na referida sentença.

Certo da atenção e compreensão de V.Sa., despeço-me.

Atenciosamente.


Prof. Dr. Joaquim Bustorff
Chefe de Gabinete

**Deliberação CONSU-A-009/2009, de 15/12/2009**

Reitor: Fernando Ferreira Costa
Secretária Geral: Patrícia Maria Morato Lopes

Dispõe sobre o Regulamento de festas ou eventos culturais na Unicamp

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho em sua 3ª Sessão Extraordinária de 2009, realizada em 15 de dezembro de 2009, com o objetivo de regulamentar as atividades que visem o conagraçamento interno de alunos, funcionários e professores, bem como assegurar o conforto e segurança aos participantes, delibera que:

Artigo 1º - Fica permitida a realização de festas ou eventos culturais no campus da Universidade, atendidas as disposições definidas nesta deliberação.

Artigo 2º - Os docentes, discentes regularmente matriculados, os servidores técnico-administrativos e as entidades representativas poderão solicitar a realização de festas ou eventos, através de formulário próprio, que deverá obrigatoriamente conter:

- I. Horário de início e previsão de término;
- II. Data da realização;
- III. Forma de divulgação;
- IV. Local onde será realizado e descrição detalhada dos limites do espaço físico a ser utilizado;
- V. Objetivo e caráter;
- VI. Previsão de público;
- VII. entidade, comissão ou grupo equiparado, na figura de seus representantes legais, responsável pela organização da festa ou evento;
- VIII. responsável pela segurança, quando for o caso;
- IX. Comprovação de que o sistema e potência do som não perturbarão o sossego público, nos termos da Lei Municipal de Campinas n.º 11.749, de 13 de novembro de 2003 ou daquela que venha substituí-la ou complementá-la;
- X. declaração de que não irão promover comércio de bebidas alcoólicas no evento.

Artigo 3º - A realização de festas ou eventos em local fechado, no âmbito das Unidades, com previsão de público adequado à capacidade do local, será solicitada à respectiva Diretoria, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

§ 1º - A decisão do Diretor deverá levar em consideração as disposições desta deliberação e da legislação vigente.

§ 2º - Caso autorizada, o Diretor da Unidade comunicará a realização da festa ou evento à Prefeitura do Campus.

Artigo 4º - O pedido de realização de festa ou evento que não se enquadre no artigo anterior será protocolado na Prefeitura do Campus para avaliação técnica com antecedência de 10 (dez) dias úteis, respeitando a legislação vigente e o prazo necessário para a comunicação à Defesa Civil, Bombeiros e Polícia Militar.

§ 1º - Feita a análise técnica, o pedido e seu parecer serão encaminhados para decisão do Diretor da Unidade de Ensino e Pesquisa ou para a Reitoria, conforme o caso.

§ 2º - A decisão do Diretor ou da Reitoria deverá ser imediatamente encaminhada a Prefeitura para adoção das medidas cabíveis.

§ 3º - A decisão do Diretor ou da Reitoria e a avaliação técnica prévia da Prefeitura do Campus deverão levar em consideração as disposições desta deliberação e da legislação vigente.

Artigo 5º - Deverá ser apresentado um plano de segurança que contenha:

- I. o nome e o contato do organizador responsável pela segurança no dia do evento;
- II. o nome da empresa ou responsável pela segurança particular contratada, com apresentação de contrato, atendidas as exigências legais, quando indicada a contratação da mesma na avaliação técnica da Prefeitura do Campus.

Parágrafo único - A Prefeitura do Campus manterá lista de empresas de segurança previamente cadastradas pela Universidade, autorizadas a prestarem serviços no Campus.

Artigo 6º - O sistema de segurança será elaborado atendendo aos seguintes quesitos:

- I. a vigilância do campus em conjunto com o responsável pela festa ou evento, farão o planejamento, a distribuição dos seguranças, o plano de proteção do patrimônio da Universidade e o plano de proteção individual dos participantes, prioritariamente respeitando o número mínimo de vigilantes sugeridos pela Defesa Civil;
- II. a vigilância do campus com a colaboração do responsável pela organização da festa ou evento ajudarão na divulgação de procedimentos de segurança a serem obedecidos, pelos participantes durante a realização da festa ou evento, tais como recomendações relativas à proteção de bens e de automóveis;
- III. o responsável pela organização e segurança da festa ou evento, conforme mencionado nos incisos VII e VIII do artigo 2º, centralizarão o controle em comum acordo com a vigilância do campus;
- IV. a organização da festa em conjunto com a vigilância do campus supervisionará, instruirá e acompanhará a Vigilância contratada;
- V. a vigilância do campus designará um responsável da Vigilância para fazer a interlocução com o responsável pela festa ou evento;
- VI. a vigilância do campus comunicará, em no máximo 2 (dois) dias úteis, ao responsável qualquer ocorrência registrada durante o período de realização da festa ou evento;
- VII. os eventuais vendedores ambulantes admitidos pelos organizadores da festa ou evento deverão ser previamente cadastrados na Prefeitura do Campus;
- VIII. a vigilância do campus, após aprovação da realização de festa ou evento pelo Diretor da Unidade, informará aos Diretores, com pelo menos 2 dias úteis de antecedência, a data, o local e possíveis interferências.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese será permitida a contratação de funcionários da Universidade para atuar na segurança da festa ou evento.

Artigo 7º - É de responsabilidade da organização da festa ou do evento:

- I. Nos casos previstos no artigo 3º, zelar para que o público presente na festa ou evento não exceda a capacidade do local;
- II. garantir a limpeza do local onde o evento foi realizado;
- III. preservar e garantir o bom uso do espaço público e do patrimônio da Universidade; não causar inconveniências à realização das atividades acadêmicas, ao funcionamento dos hospitais ou à comunidade vizinha;
- IV. não divulgar os eventos por meios de comunicação de massa, especialmente rádio, televisão comercial e web, com exceção dos casos autorizados.

Parágrafo único - As responsabilidades descritas neste Artigo nos incisos I e II referem-se somente ao espaço e ao período de duração da festa ou evento, portanto, os organizadores não serão responsabilizados por ocorrências no campus fora da área da realização e do período da festa ou evento.

Artigo 8º - Fica proibida a cessão de espaços públicos da Unicamp para lançamento ou divulgação de produtos comerciais ou quaisquer eventos do gênero durante a realização da festa ou evento, bem como a venda de ingressos.

Artigo 9º - O descumprimento desta Deliberação sujeitará os responsáveis à aplicação de penalidades disciplinares, nos termos dos Estatutos e Regimento Geral da UNICAMP.

Artigo 10 - A realização de festas ou eventos pelo Diretório Central de Estudantes – DCE ou pelas demais entidades estudantis em descumprimento a esta Deliberação acarretará a aplicação de multa equivalente a 50% do valor anual dos repasses das taxas de administração apurados nos últimos doze meses, a ser descontado dos mesmos no mês seguinte à ocorrência, conforme o caso.

Artigo 11 - A realização de festas ou eventos nos campi de Limeira e Piracicaba será objeto de regulamentação própria, baseada nesta deliberação, adaptadas às características locais.

Artigo 12 – Fica instituída Comissão Permanente para acompanhamento e análise da aplicação da presente Deliberação.

Artigo 13 - Esta deliberação entra em vigência a partir da publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Deliberação CONSU-A-028/2002.

Publicada no DOE em 19/12/2009



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fis nº _____
 P _____
 Rub _____

DESPACHO PG Nº 4715/2018.

COTA PG Nº 1162/2018.

REF.: PROCESSO Nº 27218/2010 - 1 - 1.

De acordo. Ao d. Gabinete do Reitor – GR para ciência.
 Após, solicito retorno.

Procuradoria, 15 de agosto de 2018.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
 Procurador de Universidade Chefe

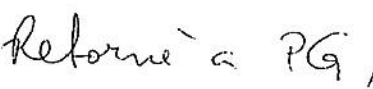


CIENTE

21 AGO 2018


Marcelo Knobel
 Universidade Estadual de Campinas
 Reitor

OMR/mdc

Retorne a PG,

Shirlei M. Rocco Pimentel
 Universidade Estadual de Campinas
 Chefe de Gabinete Adjunta

21 AGO 2018



UNICAMP

COTA PG Nº 1162/2018
Processo n.º 01-P-27218-2010
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FESTAS NÃO AUTORIZADAS. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. APELAÇÃO IMPROVIDA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. CIÊNCIA.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

Dando continuidade ao anteriormente informado, levo ao seu conhecimento que que a 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo **negou provimento à apelação interposta pela Unicamp e deu parcial provimento ao recurso do Ministério Público**, na Ação Civil Pública que visa coibir a ocorrência de festas no interior do *campus* universitário, autorizadas ou não, que provocam poluição sonora e outros incômodos aos moradores da região.

Em primeiro grau, a ação foi julgada parcialmente procedente, para condenar a Unicamp à:

1) à obrigação de fazer, consistente em não promover, realizar ou permitir a realização de qualquer evento sem autorização emitida com base na Deliberação CONSUA-09/2009;

2) à obrigação de fazer, consistente na adoção das providências materiais a seguir elencadas, que deverão constar de plano de atuação a ser elaborado no prazo de noventa dias contado do trânsito em julgado:

2.1) designação de pessoal próprio ou terceirizado, em número a ser definido no plano de atuação, suficiente para as medidas cabíveis;



UNICAMP

2.2) apreensão dos equipamentos e mercadorias relacionadas com o evento (antes de sua realização), com prévia advertência dos responsáveis para que os retirem do campus;

2.3) corte do fornecimento de energia elétrica, se necessário e tecnicamente possível sem prejudicar as demais atividades, do local onde será realizado o evento;

2.4) fiscalização, durante o evento (autorizado ou não), do volume de ruídos emitidos, mediante a utilização de decibelímetros, dentro ou fora dos limites do campus, conforme projeto técnico que constará do plano de atuação;

2.5) divulgação, com antecedência de ao menos cinco dias de sua realização, no site da Universidade, em local próprio, dos eventos autorizados, com descrição detalhada como exigido pelo artigo 2º da Deliberação CONSU-A-09/2009, para ciência do Município e do público interno e externo;

2.6) designação de um responsável da Vigilância (o mesmo designado para fazer a interlocução com os organizadores, nos termos do artigo 6º, V, da Deliberação CONSU-A-09/2009) para receber eventuais reclamações do público em geral, inclusive dos moradores das proximidades, divulgando-se para tanto o número do telefone a ser contatado durante o evento;

2.7) designação de servidor para receber denúncia de evento não autorizado, antes de sua realização, disponibilizando-se igualmente meio de contato (telefone ou e-mail). O plano de atuação acima descrito deverá dimensionar

Foi cominada multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por cada evento que se realizar sem a autorização, salvo se demonstrada a absoluta impossibilidade de evitar a sua realização; bem como foi imposta à Unicamp a obrigação de promover a instauração de procedimento administrativo para responsabilização dos organizadores.

Foi determinado, por fim, que a Unicamp incorrerá em multa do mesmo valor se, em evento autorizado, não tomar as providências possíveis (medição de ruído, contato com o organizador do evento) para fazer cessar a infração ou para apurá-la, após o evento, mediante a instauração de procedimento administrativo.



No julgamento dos recursos de apelação, o Tribunal acresceu mais uma obrigação à condenação da Unicamp, determinando que observe, além da Resolução CONSU A-09/2009, toda a legislação de regência, incluindo-se a Lei Municipal nº 11.749/2003, em determinados eventos.

Após, foram opostos embargos de declaração, que foram rejeitados.

Contra essa decisão ainda cabe recurso, que será interposto oportunamente.

Sendo o que havia a informar neste momento, sugiro o envio desta Cota ao d. Gabinete do Magnífico Reitor para ciência, retornando em seguida a esta Procuradoria para arquivo.

À consideração de Vossa Senhoria.

Procuradoria Geral, 15 de agosto de 2015.


CLAUDIA DE SOUZA CECCHI ALFACE
Procuradora de Universidade Assistente



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Física "Gleb Wataghin"
Diretoria - Secretaria
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859
(19) 3521-5318/3521-5319 -
Site: portal.ifi.unicamp.br
secdir@ifi.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de agosto de 2018

OFÍCIO IFGW/DIF 83/2018

Assunto: Moção de Apoio

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo a Resolução 175/18 da Congregação do IFGW referente a moção de apoio ao IFCH em relação ao questionamento do Ministério Público Federal sobre o curso livre "O Golpe de 2016 e o Futuro da Democracia".

Atenciosamente,

PROFA. DRA. MÔNICA ALONSO COTTA
Diretora Associada do Instituto de Física "Gleb Wataghin"

Sr.
Prof. Dr. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
Diretor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Física "Gleb Wataghin"
Diretoria - Secretaria
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859
(19) 3521-5318/3521-5319
Site: portal.ifi.unicamp.br
secdir@ifi.unicamp.br



RESOLUÇÃO 175/18 DA CONGREGAÇÃO INSTITUTO DE FÍSICA "GLEB WATAGHIN"

Moção ao IFCH

A Congregação do Instituto de Física "Gleb Wataghin" em sua 165ª Reunião Extraordinária realizada em 24/08/18, aprovou a seguinte moção:

Em face do recente questionamento do Ministério Público Federal junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp relativo ao curso livre "O Golpe de 2016 e o Futuro da Democracia", ministrado por vários docentes daquele instituto, a Congregação do Instituto de Física "Gleb Wataghin" vem manifestar seu inequívoco apreço ao princípio de liberdade de cátedra assegurado pelo artigo 206 da Constituição Federal e reafirmado no artigo 3o da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de agosto de 2018.

p1

PROF. DR. PASCOAL JOSÉ GIGLIO PAGLIUSO
Presidente da Congregação

1 **ATA DA 236ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE**
2 **FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE**
3 **CAMPINAS.** Aos dois dias de maio de 2018, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do
4 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alvaro Gabriel
5 Bianchi Mendez, Diretor do Instituto. Compuseram a mesa o Diretor-Associado, Prof. Dr.
6 Roberto Luiz do Carmo, o funcionário Nilton César Betanho, ATU do Instituto, e Fábio Guzzo,
7 secretário da Direção. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Michel Nicolau
8 Netto, Coordenador da Pós-Graduação; Monique Hulshof, Coordenadora da Graduação;
9 Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Chefe do Departamento de Antropologia; Andréia
10 Galvão, Chefe do Departamento de Ciência Política; Ana Sílvia Volpi Scott, Chefe do
11 Departamento de Demografia; Sávio Machado Cavalcante, Chefe do Departamento de
12 Sociologia; Taisa Helena Pascale Palhares, Chefe do Departamento de Filosofia; Ricardo
13 Figueiredo Pirola, Chefe do Departamento de História; Rui Luís Rodrigues, representante
14 titular de docentes MS-3; Mário Augusto Medeiros da Silva e Emília Pietrafesa de Godoi,
15 representantes suplentes de docentes MS-3. Estiveram presentes ainda os funcionários
16 Reginaldo Alves do Nascimento, Ricardo Vieira Cioldin, Patrícia Avanci e Luís Fernando de
17 Carvalho Rabello, representantes titulares de técnicos-administrativos; e Eduardo Martins
18 Rigato, representante suplente de técnicos-administrativos. Compuseram a bancada discente os
19 alunos Milena Tibúrcio Cicone, Caio Arrabal Fernandez Jabbour, Heloísa Soares da Silva
20 Fonseca, Clarice Ariela da Silva Cunha, Ingrid Sayuri Corsi Taquemasa e Vitória Camargo
21 Baggio. Justificaram ausência os professores Lucilene Reginaldo, Frederico de Almeida,
22 Marcos Nobre, Fernando Teixeira, Jesus Ranieri, José Marcos, Marcelo Ridenti, Rachel
23 Meneguello, Oswaldo Giacóia e o funcionário Leandro Maciel. O Senhor Presidente iniciou a
24 sessão dando boas-vindas à Profª. Andréia Galvão, que passou a ocupar a chefia do
25 Departamento de Ciência Política. Após, seguiu aos **INFORMES**, concedendo a palavra à
26 Profª. Regina Facchini. Ela apresentou o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à
27 Diversidade, pela Cultura de Paz e pelos Direitos Humanos, uma ação da Reitoria para marcar
28 o cinquentenário da Declaração Universal do Homem. A agenda deste Pacto é eminentemente
29 relativa aos direitos humanos. A seguir, o Senhor Presidente externou pesar da Direção quanto
30 o falecimento de Fernando Rabello Neto. Também informou que, por ocasião do falecimento
31 de Paul Singer, encaminhou e-mail com votos de pesar à família Singer, que agradeceu a
32 solidariedade. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA da Pauta Ordinária: PARA**
33 **APROVAÇÃO – 01) Ata da 234ª Sessão Ordinária da Congregação; 02) Ata da 235ª Sessão**
34 **Ordinária da Congregação; Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira de**
35 **Magistério Superior - 03) Interessado: IFCH - Assunto: Definição de critérios para utilização**
36 **dos recursos destinados ao Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira de**
37 **Magistério Superior, conforme Deliberação CAD-A-001/2018; AVALIAÇÃO DE**

38 DESEMPENHO DOCENTE - Resolução GR nº 34/2014 - 04) Processo nº 09-P-17647/2015 -
39 Interessado: TAÍSA HELENA PASCALE PALHARES - Departamento: Filosofia - Assunto:
40 Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho Docente – Estágio Probatório;
41 LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS
42 (SABÁTICO) - 05) Processo nº 01-P-1944/1983 - Interessado: ARMANDO BOITO JÚNIOR -
43 Departamento: Ciência Política - Assunto: Relatório de atividades, referente a Licença Especial
44 para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático), com fruição no período de 01/7/2017 a
45 31/12/2017; PROFESSOR COLABORADOR - 06) Processo nº 09-P-8713/2018 - Interessado:
46 CRISTINA ADAMS - Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos,
47 a partir de 01/5/2018, junto ao Departamento de Antropologia; 07) Processo nº 09-P-6387/2018
48 - Interessado: DANIELA XAVIER HAJ MUSSI - Assunto: Ingresso no Programa de Professor
49 Colaborador, por 02 anos, a partir de 03/5/2018, junto ao Departamento de Ciência Política; 08)
50 Processo nº 01-P-10690/2016 - Interessado: WALQUÍRIA GERTRUDES DOMINGUES
51 LEÃO RÊGO - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02
52 anos, a partir de 02/5/2018, junto ao Departamento de Ciência Política; 09) Processo nº 09-P-
53 16023/2014 - Interessado: JEANNE MARIE GAGNEBIN D EBONS - Assunto: Renovação de
54 vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/7/2018, junto ao
55 Departamento de Filosofia; 10) Processo nº 09-P-23276/2014 - Interessado: ÍTALA MARIA
56 LOFFREDO D'OTTAVIANO - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor
57 Colaborador, por 02 anos, a partir de 16/7/2018, junto ao Departamento de Filosofia; 11)
58 Processo nº 09-P-27000/2013 - Interessado: LUIZ ROBERTO MONZANI - Assunto:
59 Encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de
60 Filosofia; PESQUISADOR COLABORADOR - 12) Ofício IFCH/DF nº 25/2018 - Interessado:
61 BRENO ANDRADE ZUPPOLINI - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador
62 Colaborador, por de 02 anos, a partir de 01/5/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Lucas
63 Angioni, junto ao Departamento de Filosofia; 13) Processo nº 09-P-8842/2018 - Interessado:
64 CLÁUDIA ELIANE PARREIRAS MARQUES MARTINEZ - Assunto: Ingresso no Programa
65 de Pesquisador Colaborador, por de 01 ano, a partir de 01/8/2018, sob a supervisão da Profa.
66 Dra. Leila Mezan Algranti, junto ao Departamento de História; 14) Processo nº 09-P-
67 8845/2018 - Interessado: GUILHERME ONOFRE MAZZA DOURADO - Assunto: Ingresso
68 no Programa de Pesquisador Colaborador, por de 01 ano, a partir de 01/7/2018, sob a
69 supervisão da Profa. Dra. Leila Mezan Algranti, junto ao Departamento de História; 15)
70 Processo nº 09-P-8038/2016 - Interessado: CAROLINE VASCONCELOS RIBEIRO - Assunto:
71 Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de
72 Filosofia; PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD - 16) Processo
73 nº 09-P-16028/2014 - Interessado: JOSUÉ TOMASINI CASTRO - Assunto: Encerramento de
74 vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia; 17)

75 Processo nº 09-P-16029/2014 - Interessado: ADRIANA MÁRIA VILLALÓN - Assunto:
76 Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de
77 Antropologia; 18) Processo nº 09-P-20282/2015 - Interessado: EDUARDO AUGUSTO
78 COSTA - Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto
79 ao Departamento de História; REDE ELÉTRICA - 19) Processo nº 01-P-19138/2008 -
80 Interessado: IFCH - Assunto: Aprovação da projeto de reforma da rede elétrica da parte antiga
81 da Biblioteca; PROPOSTA DE MOÇÃO - 20) Assunto: Proposta de Moção apresentada pela
82 Representação Discente; COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - 21) Ofício IFCH/CG nº
83 20/2018 - Interessado: COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da carga
84 didática da disciplina HH-092 - Introdução História; COORDENAÇÃO DE PÓS-
85 GRADUAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - 22) Delib. CPG/IFCH nº 83/2018 -
86 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. RENATA
87 MARIA DE ALMEIDA MARTINS, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de
88 Pós-Graduação em História, para orientar; 23) Delib. CPG/IFCH nº 84/2018 - Interessado:
89 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. SIDNEY CHALHOUB, como
90 Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e
91 orientar; 24) Delib. CPG/IFCH nº 85/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
92 Credenciamento da Profa. Dra. ANDRÉA CAROLINA SCHVARTZ PERES, como Professora
93 Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar
94 aulas e orientar; 25) Delib. CPG/IFCH nº 86/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
95 Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. ROSANA APARECIDA BAENINGER, como
96 Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar
97 aulas e orientar; 26) Delib. CPG/IFCH nº 95/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
98 Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. BRUNA FRANCHETTO, como Professora
99 Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para orientar; 27)
100 Delib. CPG/IFCH nº 101/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento
101 do Prof. Dr. MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA, como Professor Permanente,
102 junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar;
103 28) Delib. CPG/IFCH nº 102/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
104 Credenciamento da Profa. Dra. VANESSA ROSEMARY LÉA, como Professora Permanente,
105 junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aula e orientar; 29)
106 Delib. CPG/IFCH nº 103/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento
107 do Prof. Dr. LUÍS FELIPE BUENO SOBRAL, como Professor Colaborador, junto ao
108 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para orientar; 30) Delib. CPG/IFCH nº
109 104/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. JOSUÉ
110 TOMASINI CASTRO, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em
111 Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 31) Delib. CPG/IFCH nº 105/2018 -

112 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. CAROLINA
113 BRANCO DE CASTRO FERREIRA, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de
114 Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 32) Delib. CPG/IFCH
115 nº 106/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. LUIZ
116 GUSTAVO FREITAS ROSSI, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-
117 Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 33) Delib. CPG/IFCH nº
118 108/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra.
119 NÁDIA FARAGE, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em
120 Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 34) Delib. CPG/IFCH nº 111/2018 -
121 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. PAULO CÉSAR
122 MANDUCA, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência
123 Política, para ministrar aulas e orientar; 35) Delib. CPG/IFCH nº 54/2018 - Interessado: PÓS-
124 GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra. MARIA LYGIA
125 QUARTIM DE MORAES, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação
126 em Sociologia, para ministrar aulas e orientar; 36) Delib. CPG/IFCH nº 55/2018 - Interessado:
127 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra. ARLETE
128 MOYSÉS RODRIGUES, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação
129 em Sociologia, para ministrar aulas e orientar; 37) Delib. CPG/IFCH nº 56/2018 - Interessado:
130 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra. ÉLIDE RUGAI
131 BASTOS, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
132 para ministrar aulas e orientar; 38) Delib. CPG/IFCH nº 57/2018 - Interessado: PÓS-
133 GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra. GILDA
134 FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVÊA, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de
135 Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar; 39) Delib. CPG/IFCH nº
136 87/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa.
137 Dra. LUZIA MARGARETH RAGO, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-
138 Graduação em História, para ministrar aulas e orientar; 40) Delib. CPG/IFCH nº 88/2018 -
139 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr.
140 ROBERT WAYNEW ANDREW SLENES, como Professor Permanente, junto ao Programa de
141 Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar; 41) Delib. CPG/IFCH nº 89/2018 -
142 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr.
143 LUCIANO MIGLIACCIO, como Professora Colaborador, junto ao Programa de Pós-
144 Graduação em História, para ministrar aulas e orientar; 42) Delib. CPG/IFCH nº 90/2018 -
145 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra.
146 SILVIA HUNOLD LARA, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação
147 em História, para ministrar aulas e orientar; 43) Delib. CPG/IFCH nº 91/2018 - Interessado:
148 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr. ANTONIO

149 AUGUSTO ARANTES NETO, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-
150 Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 44) Delib. CPG/IFCH nº
151 92/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa.
152 Dra. ANDRÉA CAROLINA SCHVARTZ PERES, como Professora Colaboradora, junto ao
153 Curso de Mestrado em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 45) Delib.
154 CPG/IFCH nº 93/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do
155 credenciamento da Profa. Dra. ADRIANA MÁRIA VILLALÓN, como Professora
156 Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar
157 aulas e orientar; 46) Delib. CPG/IFCH nº 94/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
158 Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra. MARIA SILVIA CASAGRANDE
159 BEOZZO BASSANEZI, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação
160 em Demografia, para ministrar aulas e orientar; 47) Delib. CPG/IFCH nº 96/2018 - Interessado:
161 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr. CARLOS
162 RODRIGUES BRANDÃO, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação
163 em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 48) Delib. CPG/IFCH nº 97/2018 -
164 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra.
165 FABIANA BRUNO, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em
166 Antropologia Social, para ministrar aula e orientar; DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE
167 - 49) Delib. CPG/IFCH nº 98/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
168 Descredenciamento da Profa. Dra. BRUNA FRANCHETTO, como Professora Permanente
169 junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social; 50) Delib. CPG/IFCH nº
170 107/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra.
171 KARINA BIONDI, como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em
172 Antropologia Social; 51) Delib. CPG/IFCH nº 109/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
173 Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. NÁDIA FARAGE, como Professora Colaboradora
174 junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social; 52) Delib. CPG/IFCH nº
175 112/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr.
176 PAULO CÉSAR MANDUCA, como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-
177 Graduação em Ciência Política; 53) Delib. CPG/IFCH nº 113/2018 - Interessado: PÓS-
178 GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. LUIZ ROBERTO MONZANI,
179 como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia; 54) Delib.
180 CPG/IFCH nº 114/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do
181 Prof. Dr. RODRIGO DE ALVARENGA FREIRE, como Professor Colaborador junto ao
182 Programa de Pós-Graduação em Filosofia; PESQUISADOR COLABORADOR - 55) Processo
183 nº 09-P-4170/2017 - Interessada: DINALVA DONIZETE RIBEIRO - Assunto: Relatório final
184 e encerramento de vínculo como Pesquisador Colaborador, junto ao Programa de Pós-
185 Graduação em Ciências Sociais; COTUTELA - 56) Delib. CPG/IFCH nº 110/2018 - Interessado:

186 FABIEN PASCAL LINS - Assunto: Acordo de Cotutela entre a Universidade Estadual de
187 Campinas e a Université Bordeaux Montaigne, para a defesa de doutorado; ALTERAÇÃO DA
188 COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO - 57) Delib. CPG/IFCH nº 100/2018 - Interessado: PÓS-
189 GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-
190 Graduação em Ciências Sociais, a partir de 06/4/2018; PARA HOMOLOGAÇÃO -
191 PESQUISADOR COLABORADOR - 58) Ofício IFCH/DA nº 20/2018 - Interessado: JOSUÉ
192 TOMASINI CASTRO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por de 02
193 anos, a partir de 01/5/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz, junto ao
194 Departamento de Antropologia; VESTIBULAR - 59) Ofício Circular PRG nº 75/2017 -
195 Interessado: COMVEST - Assunto: Editais para ingresso aos cursos de Graduação da
196 UNICAMP, a partir do vestibular de 2019. Em seguida, foram destacados os pontos 03, 19 e 20;
197 os demais itens da pauta ordinária foram a escrutínio e aprovados por unanimidade. Após,
198 passou-se ao primeiro destaque: o **ponto 03**. O Senhor Presidente ponderou como o
199 contingenciamento tem afetado a carreira docente. A Reitoria destina uma determinada verba,
200 que deverá ser alocada a critério da Unidade em contratação ou progressão/promoção docente.
201 A fim de definir uma regra de aplicação dos recursos que garanta um mínimo de equidade e
202 justiça, foi redigida uma normatização interna: *“A Congregação resolve: Artigo 1º – Para as*
203 *promoções entre os níveis verticais e horizontais da Carreira de Magistério Superior deverão*
204 *ser observados os seguintes critérios: § 1º – Utilizar para as promoções, como critério de*
205 *ordenação das demandas, o tempo de permanência do docente no nível da carreira. § 2º – No*
206 *caso de dois ou mais docentes terem tempo igual de permanência no mesmo nível da carreira e*
207 *solicitarem promoção, será priorizada a passagem para o nível MS 5.1 (Concurso para*
208 *obtenção do Título de Professor Livre Docente). § 3º – Em caso de dois ou mais docentes*
209 *terem tempo igual de permanência no mesmo nível da carreira e solicitarem promoção para o*
210 *nível imediatamente subsequente, será priorizado o docente que contar com mais tempo de*
211 *exercício das atividades como docente no IFCH. § 4º – Cabe aos Departamentos*
212 *encaminharem à Direção do Instituto a lista de demandas de promoções até o último dia do*
213 *mês de maio. § 5º – Só serão aceitas solicitações de Concursos para obtenção do Título de*
214 *Professor Livre Docente (nível MS 5.1), de docentes que comprovarem junto ao Departamento*
215 *que têm condições de entregar a tese, ou o conjunto da produção científica, artística ou*
216 *humanística após o seu doutoramento na forma prevista na Deliberação CONSU-A-005/2003,*
217 *até o último dia do mês de setembro para a abertura do processo. § 6º – A lista final com as*
218 *promoções do ano corrente, organizada de acordo com os critérios acima elencados, será*
219 *objeto de Deliberação da Congregação. Artigo 2º – Para as contratações: § 1º – Os Chefes de*
220 *Departamento deverão encaminhar à Direção do Instituto, até o último dia de outubro de 2018,*
221 *uma proposta de critérios e procedimentos para ordenação das necessidades de contratações*
222 *no IFCH. Artigo 3º – Casos omissos e exceções deverão ser objeto de Deliberação da*

223 *Congregação do IFCH. Disposições Transitórias - Artigo 1º – A totalidade dos recursos*
224 *alocados pelo Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira do Magistério*
225 *Superior para o IFCH, no ano de 2018, serão utilizados para promoções dos docentes. Artigo*
226 *2º – No ano de 2018 só serão aceitas demandas de promoções de um nível para o nível*
227 *imediatamente subsequente.” Após, a minuta foi a votação e aprovada por unanimidade. Em*
228 *seguida, passou-se ao próximo destaque: ponto 19. O Senhor Presidente lembrou que em*
229 *dezembro de 2017 houve risco iminente de incêndio da Biblioteca do IFCH. A partir disso, foi*
230 *dado encaminhamento imediato para abertura de processo de reforma elétrica da Biblioteca,*
231 *orçado em R\$ 459 mil. Assim, solicita-se que esta demanda entre nas prioridades universitárias,*
232 *para que seja alocado recursos e licitado. Após, o item foi a votação e aprovado por*
233 *unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo destaque: ponto 20. A aluna Milena leu uma*
234 *proposta de moção. Após, o Senhor Presidente apresentou uma nova proposta de texto: “O*
235 *Instituto de Filosofia e Ciências Humanas tem acompanhado, desde 2016, os diversos*
236 *processos abertos contra os estudantes que participaram ativamente da greve daquele ano, a*
237 *qual tinha como principal objetivo a adoção de cotas étnico-raciais pela Universidade*
238 *Estadual de Campinas (Unicamp). O movimento teve grande adesão dos institutos, contou com*
239 *o apoio das três categorias de nossa Universidade e encerrou-se com um acordo que previa*
240 *que incidentes ocorridos durante o movimento fossem avaliados levando em consideração o*
241 *caráter atípico que o momento expressava. Passados quase dois anos daqueles eventos,*
242 *constatamos que processos disciplinares, cujas falhas foram apresentadas pela defesa, ainda*
243 *não foram encerrados e que garantias básicas de proteção dos direitos dos acusados não têm*
244 *sido respeitadas. A Congregação do IFCH manifesta sua preocupação com o fato do Estatuto*
245 *e do Regimento da Unicamp que orientam os processos disciplinares reproduzirem o texto do*
246 *antigo Decreto 477/1968, dispositivo legal que permitiu a perseguição política e a repressão à*
247 *comunidade universitária durante a ditadura militar. Endossamos, desse modo, proposta*
248 *encaminhada pela Comissão da Verdade da Unicamp, que sugeriu em seu relatório final a*
249 *revogação dos “dispositivos disciplinares autoritários – herdados ou não do período da*
250 *ditadura militar – ainda vigentes nos Regimentos e Estatutos da Unicamp”. Reiteramos ainda a*
251 *necessidade de retomar o processo de revisão do Estatuto da Unicamp, em especial do título X*
252 *e solicitamos o encerramento imediato, sem punições, dos processos abertos em 2016 contra*
253 *estudantes que participaram da greve.” À leitura foi seguida por debate de aprimoramento*
254 *textual. Após, definiu-se três ações: encaminhar esta moção aos Diretores de Humanidades*
255 *(para que eles aprovelem moções similares em suas congregações); constituição de uma*
256 *delegação com estes mesmos diretores para ir à Reitoria debater este pleito e; pautar para que o*
257 *Comitê Gestor dos Direitos Humanos realize uma atividade sobre ‘O Decreto 447 e as*
258 *perseguições políticas na Universidade’. Em seguida, a moção e estes últimos*
259 *encaminhamentos foram votados em bloco e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a*

260 tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu, Fábio Guzzo, lavrei a presente
261 ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 8
262 de agosto de 2018.

1 **ATA DA 237ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE**
2 **FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE**
3 **CAMPINAS.** Aos seis dias de junho de 2018, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do
4 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alvaro Gabriel
5 Bianchi Mendez, Diretor do Instituto. Compuseram a mesa o Diretor-Associado, Prof. Dr.
6 Roberto Luiz do Carmo, o funcionário Nilton César Betanho, ATU do Instituto, e Fábio Guzzo,
7 secretário da Direção. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Michel Nicolau
8 Netto, Coordenador da Pós-Graduação; Monique Hulshof, Coordenadora da Graduação;
9 Andréia Galvão, Chefe do Departamento de Ciência Política; Sávio Machado Cavalcante,
10 Chefe do Departamento de Sociologia; Ricardo Figueiredo Pirola, Chefe do Departamento de
11 História; Rui Luís Rodrigues, representante titular de docentes MS-3; Emília Pietrafesa de
12 Godoi, representante suplente de docentes MS-3. Estiveram presentes ainda os funcionários
13 Reginaldo Alves do Nascimento, Nilton César Betanho, Ricardo Vieira Cioldin, Patrícia
14 Avanci, Luís Fernando de Carvalho Rabello e Leandro Ferreira Maciel, representantes titulares
15 de técnicos-administrativos. Compuseram a bancada discente os alunos Milena Tibúrcio
16 Cicone, Caio Arrabal Fernandez Jabbour, Heloísa Soares da Silva Fonseca e Ingrid Sayuri
17 Corsi Taquemasa. Justificaram ausência os professores Andréia Galvão, Yara Frateschi, Jesus
18 Ranieri, Luciana Tatagiba, Marcelo Ridenti, Armando Boito, Leila Ferreira, José Marcos, Ana
19 Scott, Taisa Palhares, Mário Medeiros, Fátima Évora, Marcos Nobre, Fernando Teixeira,
20 Rachel Meneguello e Oswaldo Giacóia. O Senhor Presidente iniciou a sessão agradecendo a
21 presença dos servidores técnico-administrativos, que estão em greve, e vieram discutir questões
22 emergenciais da pauta. Em seguida, passou-se à ORDEM DO DIA da **Pauta Ordinária:**
23 **PARA APROVAÇÃO – Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira de**
24 **Magistério Superior - 01) Interessado: IFCH - Assunto: Demandas dos Departamentos de**
25 **Concursos para Professor Livre Docente e Promoções por Mérito, para ao ano de 2018;**
26 **RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - 02) Processo nº 09-P-**
27 **16850/2004 - Interessado: JESUS JOSÉ RANIERI - Departamento: Sociologia - Período:**
28 **01/01/2014 a 31/12/2017; 03) Processo nº 01-P-1367/1986 - Interessado: RICARDO LUIZ**
29 **COLTRO ANTUNES - Departamento: Sociologia - Período: 01/02/2013 a 31/01/2018; 04)**
30 **Processo nº 09-P-22170/1997 - Interessado: LEANDRO KARNAL - Departamento: História -**
31 **Período: 01/02/2013 a 31/01/2018; LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS,**
32 **CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICO) - 05) Processo nº 01-P-6806/1984 -**
33 **Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ - Departamento: Ciência Política -**
34 **Assunto: Relatório de atividades, referente a Licença Especial para fins Técnicos, Científicos**
35 **ou Culturais (Sabático), com fruição no período de 01/7/2017 a 31/12/2017; AFASTAMENTO**
36 **CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - 06) Processo nº 09-P-11268/2016 -**
37 **Interessada: BÁRBARA GERALDO DE CASTRO - Departamento: Sociologia - Assunto:**

38 Afastamento para realizar estágio pós-doutoral junto ao Centre de Recherches Sociologiques et
39 Politiques de Paris (CNRS), em Paris-França; 07) Processo nº 09-P-1266/2016 - Interessado:
40 TEÓFILO DE SOUZA CARMO REIS - Departamento: Biblioteca - Assunto: Afastamento
41 para desenvolver programa acadêmico-científico, com vistas à obtenção do título Doutor, junto
42 à City University of New York, em New York-E.U.A; PROFESSOR COLABORADOR - 08)
43 Processo nº 09-P-11453/2018 - Interessada: KARINA LILIA PASQUARIELLO MARIANO -
44 Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/6/2018,
45 junto ao Departamento de Ciência Política; 09) Processo nº 09-P-7737/2017 - Interessada:
46 ANDRÉA CAROLINA SCHVARTZ PERES - Assunto: Renovação de vínculo no Programa
47 de Professor Colaborador, para o período de 25/6/2018 a 31/01/2019, junto ao Departamento de
48 Antropologia; 10) Processo nº 09-P-6597/2013 - Interessado: ELÍSIO GUERREIRO DO
49 ESTANQUE - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de
50 Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 17/01/2018, junto ao Departamento de
51 Sociologia; PESQUISADOR COLABORADOR - 11) Processo nº 09-P-31211/2018 Interessada:
52 INARA ZANIZZI - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por de 02
53 anos, a partir de 01/8/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Lucas Angioni, junto ao
54 Departamento de Filosofia; 12) Processo nº 09-P-11514/2018 - Interessado: ALDO
55 AMBRÓZIO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por de 02 anos, a
56 partir de 02/5/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Luzia Margareth Rago, junto ao
57 Departamento de História; 13) Processo nº 09-P-6387/2018 - Interessada: DANIELA XAVIER
58 HAJ MUSSI - Assunto: Alteração do Ingresso do Programa de Professor Colaborador para
59 Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 03/5/2018, junto ao Departamento de Ciência
60 Política; PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD - 14) Processo
61 nº 09-P-11511/2018 - Interessada: NATÁLIA AYO SCHMIEDECKE - Assunto: ingresso no
62 Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a partir de 01/4/2018, sob a
63 supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto, junto ao Departamento de História; 15)
64 Processo nº 09-P-11513/2018 - Interessada: CAROLINA GUAL DA SILVA - Assunto:
65 ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a partir de 01/4/2018,
66 sob a supervisão da Profa. Dra. Néri de Barros Almeida, junto ao Departamento de História; 16)
67 Processo nº 09-P-11516/2018 - Interessada: JOANA CAROLINA SCHLOSSLER - Assunto:
68 ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de 01/3/2018, sob
69 a supervisão da Profa. Dra. ALINE VIEIRA DE CARVALHO, junto ao Departamento de
70 História; 17) Processo nº 09-P-11530/2018 - Interessado: LINDENER PARETO JÚNIOR -
71 Assunto: ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir de
72 01/8/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. CRISTINA MENEGUELLO, junto ao
73 Departamento de História; 18) Processo nº 09-P-23585/2016 - Interessada: LIDIANE MARIA
74 MACIEL - Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador

75 Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia; 19) Processo nº 09-P-23749/2016 -
76 Interessado: RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA - Assunto: Encerramento de vínculo no
77 Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia; CONVÊNIO - 20)
78 Ofício IFCH/DA nº 026/2018 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA -
79 Assunto: Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Pontifícia Universidad
80 Javeriana (Bogotá-Colômbia); ACESSIBILIDADE - 21) Processo nº 01-P-1738/2012 -
81 Interessado: IFCH - Assunto: Projeto para o Núcleo de Acessibilidade do Prédio dos
82 Professores; HOMENAGEM - 22) Assunto: Proposta de homenagem a Marielle Franco,
83 vereadora da cidade do Rio de Janeiro assassinada em 14/3/2018; COORDENAÇÃO DE PÓS-
84 GRADUAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - 23) Delib. CPG/IFCH nº 118/2018 -
85 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. EVELINA
86 DAGNINO, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em
87 Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 24) Delib. CPG/IFCH nº 119/2018 -
88 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. MIGUEL
89 HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-
90 Graduação em Demmografia, para ministrar aulas; 25) Delib. CPG/IFCH nº 121/2018 -
91 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. ANDRÉA
92 CAROLINA SCHVARTZ PERES, como Professora Colaboradora, junto ao Curso de
93 Mestrado em Antropologia Social, para orientar; DESCRENCIAMENTO DE DOCENTE -
94 26) Delib. CPG/IFCH nº 125/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
95 Descredenciamento da Profa. Dra. ANDRÉA CAROLINA SCHVARTZ PERES, como
96 Professora Colaboradora, junto ao Curso de Doutorado em Antropologia Social; PROFESSOR
97 COLABORADOR - 27) Processo nº 09-P-25687/2016 - Interessado: GABRIEL DE SANTIS
98 FELTRAN - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02
99 anos, a partir de 01/02/2018, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais;
100 RECONHECIMENTO DE DIPLOMA - 28) Delib. CPG/IFCH nº 143/2018 - Interessada:
101 CLÁUDIA PEREIRA DO CARMO MURTA - Assunto: Reconhecimento de Diploma de
102 Doutorado em Filosofia. Parecer favorável; ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE
103 SUBCOMISSÃO - 29) Delib. CPG/IFCH nº 131/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
104 Assunto: Alteração na representação discente da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação
105 em Filosofia, a partir do mês de março/2018; 30) Delib. CPG/IFCH nº 132/2018 - Interessado:
106 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de
107 Pós-Graduação em Ciência Política, a partir do mês de maio/2018; CATÁLOGO DE PÓS-
108 GRADUAÇÃO - 31) Delib. CPG/IFCH nº 142/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
109 Assunto: Alterações propostas no catálogo 2019 dos Programas de Pós-Graduação em
110 Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciências Sociais, Ciência Política, Demografia,
111 Sociologia, Relações Internacionais, Filosofia, História e Mestrado Profissional em Ensino de

112 História (Prof.História); PARA HOMOLOGAÇÃO - PROFESSOR COLABORADOR - 32)
113 Processo nº 09-P-22650/2009 - Interessada: MARIA STELLA MARTINS BRESCIANI -
114 Assunto: Relatório parcial e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por
115 02 anos, a partir de 31/01/2018, junto ao Departamento de História; COORDENAÇÃO DE
116 PÓS-GRADUAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - 33) Delib. CPG/IFCH nº
117 120/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr.
118 MICHAEL MCDONALD HALL, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-
119 Graduação em História, para ministrar aulas e orientar; 34) Delib. CPG/IFCH nº 122/2018 -
120 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr.
121 RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS, como Professor Colaborador, junto ao
122 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar; 35) Delib.
123 CPG/IFCH nº 123/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do
124 credenciamento da Profa. Dra. GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVÊA, como
125 Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para
126 ministrar aulas e orientar; 36) Delib. CPG/IFCH nº 139/2018 - Interessado: PÓS-
127 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. SHIGUENOLI MIYAMOTO, como
128 Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para
129 ministrar aulas e orientar; 37) Delib. CPG/IFCH nº 140/2018 - Interessado: PÓS-
130 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. SHIGUENOLI MIYAMOTO, como
131 Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para
132 ministrar aulas e orientar; 38) Delib. CPG/IFCH nº 141/2018 - Interessado: PÓS-
133 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. ROSANA APARECIDA
134 BAENINGER, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em
135 Sociologia, para ministrar aulas e orientar; 39) Delib. CPG/IFCH nº 144/2018 - Interessado:
136 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. MARIA STELLA MARTINS
137 BRESCIANI, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em História,
138 para ministrar aulas e orientar; 40) Delib. CPG/IFCH nº 124/2018 - Interessado: PÓS-
139 GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr. REGINALDO
140 CARMELLO CORRÊA DE MORAES, como Professor Colaborador, junto ao Programa de
141 Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar; 41) Delib. CPG/IFCH nº
142 138/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento de
143 Professores; DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE - 42) Delib. CPG/IFCH nº 126/2018 -
144 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. LEILA
145 MEZAN ALGRANTI, como Professora Permanente, junto ao Curso de Mestrado Profissional
146 em Ensino de História (Prof.História); 43) Delib. CPG/IFCH nº 127/2018 - Interessado: PÓS-
147 GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. ROBSON MURILO GRANDO
148 DELLA TORRE, como Professora Visitante, junto ao Curso de Mestrado História. Devido o

149 respeito à greve dos trabalhadores, todos os itens foram retirados de pauta, à exceção dos itens
150 1, 6, 7, 21 e 31, bem como o item único da pauta suplementar. Aos demais itens foram dados
151 encaminhamentos *ad referendum*. Destacou-se o item 1 da pauta ordinária e o parecer
152 acadêmico da pauta suplementar. Os pontos que haviam sido mantidos (itens 6, 7, 21 e 31)
153 foram a escrutínio e aprovados por unanimidade. Após, passou-se ao primeiro destaque: o
154 **ponto 01**. O Senhor Presidente recordou os critérios de promoção/progressão docente
155 estabelecidos na sessão anterior. A partir das demandas encaminhadas pelos departamentos, foi
156 tabulada uma lista única do Instituto. Todos as demandas apresentadas estiveram de acordo
157 com a norma recém-aprovada (promoção/progressão ao nível imediatamente subsequente da
158 carreira). Apenas a demanda da Prof^a. Lucilene foi excepcional, pois seu departamento
159 solicitou a progressão dela de professora doutora a livre-docente. Após discussão deste caso,
160 decidiu-se que não seria aceita a demanda da Prof^a Lucilene. O Prof. Ricardo ficou de consultá-
161 la acerca de mudar seu pleito para apenas um “degrau” na progressão. Após, o item foi a
162 votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item único da **Pauta**
163 **Suplementar: PARA APROVAÇÃO - DIREITO DE GREVE - 01)** Assunto: Parecer
164 acadêmico sobre o direito de greve, para discussão. Logo após a deflagração da greve dos
165 funcionários, os Diretores de Unidades receberam um parecer da PG, que apontava supostas
166 ilegalidades do movimento paredista atual. Fundamentalmente, o parecer era contra o direito de
167 greve. Como resposta ao documento, o Senhor Presidente fez ponderações acerca da eficácia de
168 moções e, dado o teor do documento da PG (um ‘parecer jurídico’), redigiu-se um ‘contra-
169 parecer acadêmico’, em defesa do instrumento da greve e incitando o CRUESP a continuar
170 negociando com os funcionários: *“Estamos em plena campanha salarial, em um momento*
171 *político e econômico reconhecidamente conturbado. A greve dos trabalhadores técnico-*
172 *administrativos da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) teve início no dia 22 de*
173 *maio, em recusa à proposta de reajuste salarial do Conselho de reitores das Universidades*
174 *Estaduais de São Paulo (Cruesp). Os docentes têm assembleia marcada para o dia 06 de junho,*
175 *para discutir a mobilização da categoria diante dos últimos acontecimentos desta data-base.*
176 *Diante dos recentes acontecimentos envolvendo os setores mobilizados e a Reitoria, que*
177 *resultaram no Parecer PG nº. 1180/2018, “que trata do movimento de Greve na Universidade*
178 *a partir de 22/05/2018”, emitimos essa nota em defesa do direito de greve, como instrumento*
179 *legítimo dos trabalhadores, e em defesa da democracia como parâmetro que deve regular as*
180 *relações entre os setores na comunidade acadêmica da Unicamp. Como sabemos, a greve é um*
181 *instrumento de luta legítimo e internacionalmente reconhecido, consagrado em dispositivos*
182 *normativos e convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Assim como a OIT,*
183 *os estudos sobre greves e conflitos do trabalho apresentam a greve como um instrumento de*
184 *pressão dos empregados diante de seus empregadores, seja no setor privado, seja no setor*
185 *público, para que possam defender seus interesses e rediscutir os termos de seu contrato de*

186 *trabalho. Trata-se de um recurso ao qual se recorre na expectativa de se celebrar um acordo*
187 *que, de outro modo, dificilmente se produziria. A greve expressa, nesse sentido, a busca de um*
188 *compromisso e não o bloqueio às negociações entre partes reconhecidamente desiguais em*
189 *termos econômicos e de poder de barganha. Porém, tanto parcelas importantes dos*
190 *empregadores quanto da opinião pública, de modo geral, tendem a conceber a greve não como*
191 *o exercício de um direito e sim como uma forma de ação indesejada, posto que interrompe a*
192 *rotina, suspende o tempo de trabalho, causa perturbações e provoca custos de ordens diversas.*
193 *Constrói-se, assim, uma imagem negativa da greve e dos grevistas. A hostilidade e a aversão à*
194 *greve são parte do discurso patronal, que sofre prejuízos econômicos, mas não se restringem a*
195 *ele. Como as greves de servidores afetam os usuários de serviços públicos, difunde-se um*
196 *discurso que contrapõe direito a direito: o direito dos usuários deveria prevalecer sobre o*
197 *direito dos trabalhadores em greve, assim como o direito individual de ir-e-vir deveria se*
198 *sobrepôr ao direito coletivo. Ora, não há hierarquia no plano dos direitos, e um conflito de*
199 *direitos é, via de regra, resolvido por contenda judicial. Como diz Stéphane Sirot para o caso*
200 *da França, mas que se aplica perfeitamente ao Brasil, “A única greve que parece hoje*
201 *admissível é aquela que não incomoda ninguém”.[SIROT, Stéphane. Le syndicalisme, la*
202 *politique et la grève. France et Europe : XIXe-XXIe siècles. Nancy: Arbre Bleu, p. 112] No*
203 *Brasil, o direito de greve é constitucionalmente assegurado aos trabalhadores do setor privado*
204 *e público, a quem “compete decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses*
205 *que devam por meio dela defender” (cf. art. 9º da Constituição Federal). Todavia, as questões*
206 *e disputas interpretativas sobre a amplitude do exercício desse direito são recorrentes e*
207 *permanecem atuais. Desde 1989, a jurisprudência trabalhista vem adotando diversas medidas*
208 *limitadoras que visam restringir ou negar o recurso à greve sem, entretanto, proibi-la*
209 *formalmente. A lei 7.783/89 estabeleceu pré-aviso para a realização da greve e definiu uma*
210 *lista extensa de serviços e atividades essenciais, para os quais se exige a manutenção de um*
211 *“serviço mínimo”. A extensão, pelo STF, da lei 7.783/89 para o setor público ampliou essas*
212 *exigências visando assegurar a continuidade na prestação dos serviços públicos e o*
213 *atendimento às necessidades inadiáveis da comunidade nos serviços considerados essenciais,*
214 *de modo que a paralisação no serviço público não pode ser total. Ademais, ampliou o pré-*
215 *aviso, instituindo a necessidade de comunicar a decisão aos empregadores e aos usuários com*
216 *antecedência mínima de setenta e duas horas. O parecer emitido pela Procuradoria Geral da*
217 *Unicamp em resposta ao ofício 412/2108, remetido pelo Sindicato dos Trabalhadores da*
218 *Unicamp, se insere nesse movimento de inviabilização do exercício do direito de greve. O*
219 *Parecer aponta a existência de “vícios formais” na deflagração da greve: ausência de pauta*
220 *de reivindicações, a não comprovação de que a pauta foi aprovada e a greve decidida em*
221 *assembleia convocada explicitamente para esse fim, e a não demonstração do fracasso das*
222 *negociações. Ora, uma simples consulta à página do STU e aos documentos ali*

223 *disponibilizados demonstra a falácia do parecer: A Pauta Unificada de Reivindicações foi*
224 *protocolada pelo Fórum das Seis junto ao Cruesp no dia 4 de abril de 2018, ou seja, a pauta é*
225 *publica e foi entregue à autoridade administrativa responsável pelas negociações; No dia 3 de*
226 *maio, houve uma reunião entre as equipes técnicas do Fórum das Seis e do Cruesp para*
227 *discutir pontos dessa pauta; No dia 17 de maio, ocorreu a mesa de negociação entre o Fórum*
228 *das Seis e o Cruesp, em que este apresentou a proposta de reajuste salarial de 1,5%, diante de*
229 *uma reivindicação de 12,6% para recompor perdas acumuladas desde maio de 2015; Por fim,*
230 *a greve dos técnico-administrativos foi aprovada em uma assembleia geral realizada no dia 18*
231 *de maio. Desse modo, sem poder apresentar uma posição claramente contrária à greve, a PG*
232 *esconde, sob o argumento da forma, uma divergência que é de conteúdo, e aponta para a*
233 *necessidade da judicialização do conflito ao sustentar que, se tais vícios não forem sanados,*
234 *poderão levar à abusividade e ilegalidade do movimento. O Parecer também reproduz o § 3º*
235 *do artigo 6º da lei de greve, segundo o qual “As manifestações e atos de persuasão utilizados*
236 *pelos grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho nem causar ameaça ou dano à*
237 *propriedade ou pessoa”. Ora, esse parágrafo entra em conflito com o inciso I do mesmo artigo,*
238 *que assegura aos grevistas “o emprego de meios pacíficos tendentes a persuadir ou aliciar os*
239 *trabalhadores a aderirem à greve”. Para o juiz trabalhista e professor de direito da USP Jorge*
240 *Luiz Souto Maior, em caso de conflito de direitos “há que se dar prevalência ao exercício do*
241 *direito de greve, pois no Direito do Trabalho a normatividade coletiva supera a*
242 *individual”. [SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. As ilegalidades cometidas contra o direito de greve:*
243 *o caso dos metroviários de São Paulo. Blog da Boitempo, 08 jun, 2014. Disponível em*
244 *[http://blogdaboitempo.com.br/2014/06/08/as-ilegalidades-cometidas-contra-o-direito-de-](http://blogdaboitempo.com.br/2014/06/08/as-ilegalidades-cometidas-contra-o-direito-de-greve-o-caso-dos-metroviarios-de-sao-paulo/)*
245 *[greve-o-caso-dos-metroviarios-de-sao-paulo/](http://blogdaboitempo.com.br/2014/06/08/as-ilegalidades-cometidas-contra-o-direito-de-greve-o-caso-dos-metroviarios-de-sao-paulo/)] Essa formulação conflitante também contraria a*
246 *orientação da OIT, para a qual o piquete de greve visa assegurar o sucesso da greve e, a*
247 *despeito das variações normativas nacionais, ele é em geral considerado como uma*
248 *modalidade do direito de greve. Ainda segundo a OIT, em respeito ao princípio da liberdade*
249 *sindical, as limitações ao piquete devem se restringir aos casos em que essas ações deixam de*
250 *ser pacíficas. [OIT. Orientations sur la Législation du Travail. Dispositions fondamentales de*
251 *législation du travail: Le droit de greve. Ch. V Disponível em:*
252 *<http://www.ilo.org/legacy/french/dialogue/ifpdial/llg/noframes/ch5.htm>] No mesmo sentido,*
253 *aliás, está toda a normativa internacional sobre o direito de manifestação em geral, conforme*
254 *levantamento feito pela ONG Artigo 19, que afirma ser “reconhecido internacionalmente que o*
255 *fechamento de vias públicas durante manifestações, por exemplo, não é um motivo legítimo*
256 *para restringir o direito de protesto, já que um dos objetivos dessa ação é justamente mobilizar*
257 *e chamar a atenção da população que circula diariamente pelas ruas das cidades. Quando há*
258 *algum incidente que culmine em atos de violência isolados ou eventuais, é preciso que os*
259 *agentes da lei atuem na medida certa para dar fim a esses episódios e não comprometer o*

260 *direito de manifestação de todos e dispersar o evento inteiro.*”[ARTIGO 19. Protestos no
261 *Brasil:* 2013. p. 46. Disponível em:
262 http://protestos.artigo19.org/Protestos_no_Brasil_2013.pdf.] Essa questão nos parece crucial:
263 *o movimento de deslegitimação da greve e de inviabilização do exercício do direito de greve se*
264 *faz tanto por meio da introdução de legislação restritiva quanto por meio de intervenção*
265 *jurídica e de práticas discursivas que condenam a priori determinadas formas de ação como*
266 *violentas e antidemocráticas. Desse modo, a expressão do conflito, do qual a greve constitui*
267 *um caso exemplar, torna-se sinônimo de recusa à negociação ou de truculência. Democrático*
268 *seria negociar nos termos definidos como economicamente viáveis e, no caso em questão,*
269 *conforme os procedimentos estabelecidos pela administração superior da universidade. A*
270 *tendência das autoridades em estabelecer ritos formais e pré-determinados para a prática*
271 *do protesto político tem sido identificada por pesquisas sobre o tema*[*Veja-se, por exemplo,*
272 *FERNANDÉZ, Luiz. Policing Dissent: Social Control and the Anti-Globalization Movement,*
273 *New Brunswick, Rutgers University Press, 2008.*]
274 *(e denunciada por organizações de direitos humanos como contrárias ao direito de manifestação, inclusive no Brasil.*[*Cf. o relatório*
275 *produzido pela ONG Artigo 19 a respeito das violações ao direito de manifestação no Brasil, e*
276 *que inclui um levantamento de legislações administrativas que visam disciplinar e restringir*
277 *práticas de protesto constitucionalmente garantidas (ARTIGO 19. Op. cit.)*]
278 *A Deliberação Consu-A-020/2017 introduziu, pela primeira vez na história da Unicamp e a exemplo do que já*
279 *acontecia na USP, a necessidade de submeter as propostas de aumento salarial à aprovação*
280 *dos conselheiros. Isso que é apresentado como a instauração de prática democrática e*
281 *transparente acaba por deslegitimar a instância de negociação entre os reitores e as*
282 *organizações sindicais representativas da comunidade acadêmica (Cruesp e Fórum das Seis) e*
283 *transforma o Consu em órgão meramente homologador de uma decisão tomada*
284 *autocraticamente pelo Cruesp. O comunicado da reitoria n. 2, de 29 de maio de 2018, deixa*
285 *claro esse objetivo ao afirmar: “a homologação pelo Conselho Universitário é necessária para*
286 *a efetivação imediata do reajuste de 1,5% proposto pelo Cruesp por tratar-se de despesa*
287 *permanente para a Universidade”. Não se trata, portanto, de discutir e negociar, mas de*
288 *homologar. O comunicado também alega que “o impedimento de uma reunião do órgão*
289 *máximo de deliberação da Universidade é um fato grave e inaceitável” e comunicou a*
290 *suspensão da reunião entre o Cruesp e o Fórum das Seis agendada para o dia 30, sugerindo*
291 *que, sem homologação prévia, não há negociação. Essa postura, que imputa aos piquetes o*
292 *“impedimento do debate democrático”, enquanto estabelece os limites institucionais nos quais*
293 *o debate democrático deve se dar, esvazia a democracia de sua substância, ao admitir o*
294 *diálogo apenas no interior de um modelo ou de uma concepção política pré-estabelecida,*
295 *impedindo o diálogo entre projetos políticos diferentes. Como muitos teóricos da democracia*
296 *sustentam, a democracia não é uma questão meramente procedimental, mas de conteúdo. Se as*

297 *autoridades estabelecem o que pode ou não ser feito, e os contrários são impedidos de se*
298 *mobilizar para reverter e modificar o resultado das decisões tomadas no âmbito político,*
299 *jurídico ou administrativo, estamos diante de um simulacro de democracia. Se as regras do*
300 *jogo estão dadas e não podem ser discutidas e alteradas, só nos resta o fatalismo. A Reitoria*
301 *da Unicamp tem certamente se posicionado, em diversos espaços, em defesa da Universidade*
302 *pública, gratuita e de qualidade. Estamos juntos nessa luta. Mas não podemos nos esquecer*
303 *que a greve, em suas múltiplas manifestações, tem sido não apenas no Brasil, mas em diversos*
304 *países de democracia consolidada, um dos meios mais eficazes para realizar esses objetivos.”*
305 Após, o parecer acadêmico foi a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se
306 aos **INFORMES**. O Senhor Presidente afirmou que o IFCH conseguiu dois novos funcionários
307 a partir do Programa de Relotação: um para a Pós-Graduação (que vai auxiliar na Plataforma
308 Sucupira) e um jornalista (que cuidará de Difusão e Comunicação do Instituto). Nada mais
309 havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu, Fábio Guzzo, lavrei
310 a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
311 Campinas, 20 de agosto de 2018.

1 **ATA DA 238ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE**
2 **FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**
3 Ao primeiro dia de agosto de 2018, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de
4 Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez,
5 Diretor do Instituto. Compuseram a mesa o Diretor-Associado, Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo, o
6 funcionário Nilton César Betanho, ATU do Instituto, e Fábio Guzzo, secretário da Direção.
7 Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Michel Nicolau Netto, Coordenador da Pós-
8 Graduação; Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Chefe do Departamento de Antropologia; Ana
9 Sílvia Volpi Scott, Chefe do Departamento de Demografia; Taisa Helena Pascale Palhares, Chefe
10 do Departamento de Filosofia; Ricardo Figueiredo Pirola, Chefe do Departamento de História;
11 Lucilene Reginaldo, representante titular de docentes MS-3; Fátima Regina Rodrigues Évora,
12 Marcos Severino Nobre e Fernando Teixeira da Silva, representantes titulares de docentes MS-5;
13 Marcelo Siqueira Ridenti, representante titular de docentes MS-6; Mário Augusto Medeiros da
14 Silva, representante suplente de docentes MS-3. Estiveram presentes ainda os funcionários
15 Reginaldo Alves do Nascimento, Nilton César Betanho, Ricardo Vieira Cioldin, Patrícia Avanci,
16 Luís Fernando de Carvalho Rabello e Leandro Ferreira Maciel, representantes titulares de técnicos-
17 administrativos. Compuseram a bancada discente os alunos Milena Tibúrcio Cicone, Caio Arrabal
18 Fernandez Jabbour, Heloísa Soares da Silva Fonseca, Ingrid Sayuri Corsi Taquemasa, e Vitória
19 Camargo Baggio, representantes titulares de discentes. Justificaram ausência os professores Sávio
20 Cavalcante, Andréia Galvão, Monique Hulshof, Rui Rodrigues, Yara Frateschi, Emília Pietrafesa,
21 Jesus Ranieri, Luciana Tatagiba, Marcelo Ridenti, Armando Boito, Leila Ferreira, José Marcos da
22 Cunha, Rachel Meneguello e Oswaldo Giacóia. O Senhor Presidente fez um agradecimento aos
23 colegas trabalhadores e discentes que viabilizaram uma reunião da Congregação durante a greve,
24 aprovando uma pauta mínima no mês de junho. Após, passou ao **INFORMES**. Comunicou a
25 instalação de fraldários no andar térreo do Prédio da Administração, para atendimento de mães e
26 pais de nossa comunidade. O Senhor Presidente lembrou também que, ao lado do Prof. Roberto,
27 completam um ano do mandato mês que vem. Para marcar a data, na manhã do dia 30 de outubro
28 haverá uma mesa com os Diretores de Humanas e Artes da Universidade. À tarde, ocorrerá uma
29 plenária com todas as categorias do Instituto para prestação de contas da gestão. Quanto ao Centros
30 & Núcleos, informou que toda a parte de infra-estrutura está finalizada e que já recebemos a chave
31 do prédio. Falta uma limpeza terminal e a instalação da rede de dados na edificação. Esta última
32 contratação está atrasada por conta de descredenciamento de fornecedores. Em breve, a licitação de
33 rede de dados será finalizada. Por fim, comunicou o resultado da comissão de sindicância do Prof.
34 Daniel Omar Perez. A partir disso, o Senhor Presidente indagou à chefe do Departamento de
35 Filosofia se queria rediscutir o relatório do probatório do docente, mas a Profª. Taisa julgou mais
36 prudente manter este processo sob a alçada da Congregação. Por sua vez, o colegiado esperará ter
37 acesso aos documentos e fundamentos da sindicância (que se encontra em fase recursal) antes de

38 deliberar acerca do probatório do Prof. Daniel. Após, a Profª. Mariana pediu a palavra para
39 apresentar campanha para referendar a política de combate à discriminação de gênero, assédio e
40 violência sexual na Unicamp e publicizar posicionamento frente aos casos de discriminação,
41 assédio e violência que permeiam nosso cotidiano de trabalho e estudos: *“No último mês de junho*
42 *foi apresentada ao Consu uma proposta de política de combate à discriminação de gênero, assédio*
43 *e violência sexual na Unicamp (GR-83, 84 e 85/2017), elaborada pelo GT coordenado pela*
44 *professora Ana Maria Fonseca de Almeida. Foram definidas na proposta três ações fundamentais*
45 *para ampla discussão e posterior implementação: 1 – Posicionamento claro da universidade*
46 *quanto à não tolerância de práticas que envolvam discriminação relacionada a gênero e/ou*
47 *sexualidade e violência sexual; 2 – Definição de protocolo claro para o acolhimento e*
48 *encaminhamento de queixas de discriminação relacionada a gênero e/ou sexualidade e violência*
49 *sexual; 3 – Desenvolvimento de programa de conscientização, educação e treinamento para todos*
50 *os segmentos da universidade. Objetivamente, para viabilizar tais ações, foi proposta a criação de*
51 *uma “Comissão Assessora Da Política De Combate À Discriminação Baseada Em Gênero E/Ou*
52 *Sexualidade” e uma “Secretaria de Atenção à Violência Sexual” (SAVS), com mandato para*
53 *receber e encaminhar Relatos e Denúncias de Violência Sexual, assim como para oferecer apoio a*
54 *Membros da Universidade que vivenciaram episódio de Violência Sexual e apoiar iniciativas de*
55 *conscientização e educação voltadas para a comunidade universitária. Sabemos que a aprovação*
56 *da iniciativa, embora indique um avanço na conjuntura de ações desta Universidade, têm pouca*
57 *efetividade caso não seja amplamente discutida, acolhida e acompanhada em seu longo prazo pela*
58 *comunidade. Nesse sentido é que gostaríamos de solicitar o compromisso público deste Instituto,*
59 *inicialmente por meio de sua Congregação e da Direção, em se engajar com o debate da proposta,*
60 *que desde a apresentação do relatório tem recebido numerosas contribuições por meio de*
61 *discussões realizadas em muitas unidades da Unicamp em seus campi. Solicitamos, assim, que seja*
62 *marcada uma data que esta congregação receba o GT e discuta seu relatório. Indicamos, como*
63 *sugestão, a reunião da congregação em 05 de setembro. Infelizmente, a urgência do debate no*
64 *IFCH não se mostra apenas pela importância do zelo de toda comunidade em prol de um espaço*
65 *de estudos e trabalho livre de quaisquer discriminações e violências. Entendemos que uma política*
66 *de combate à discriminação de gênero, assédio e violência sexual poderia nos orientar com*
67 *clareza na condução de situações que lamentamos ter vivenciado aqui. Por isso aproveitamos o*
68 *momento para nos posicionar frente aos casos concretos que permeiam os sussurros de corredores*
69 *em nosso cotidiano de trabalho. Assédio sexual e outras formas de violência de gênero não podem*
70 *mais ser toleradas nem silenciadas. É nesse sentido que gostaríamos de destacar que a sindicância*
71 *que apurava a violação de deveres e transgressões de conduta ético-profissional do professor*
72 *Daniel Omar Perez resultou no reconhecimento de uma “falta disciplinar” do servidor público em*
73 *questão. O reitor Marcelo Knobel acompanhou o parecer final da sindicância e aplicou a*
74 *penalidade disciplinar de repreensão ao professor, conforme documento anexado na pauta desta*

75 sessão da Congregação. Também gostaríamos de tornar público o contexto da exoneração do
76 professor Silvio Camargo, do Departamento de Sociologia. O professor também respondeu a uma
77 sindicância por violação de deveres e transgressões de conduta ético-profissional, com destaque
78 para episódios repetidos de assédio sexual, moral e abuso de poder contra algumas mulheres deste
79 IFCH. Todo o processo foi conduzido e tratado com o devido rigor e sigilo. O professor pediu
80 exoneração neste contexto. Esta exoneração impossibilitou que a instituição e as denunciantes
81 dessem um fechamento a este episódio, repondo as histórias que tão dolorosamente
82 compartilharam com a instituição em um perverso ciclo de silenciamento e de violência que se
83 buscou, com este gesto, romper. Agradecemos às e aos membros da Congregação pelo espaço que
84 tem dado para rompermos nossos silêncios e contamos com os esforços desta comunidade para o
85 reconhecimento e rejeição de condutas inadequadas que resultem em sofrimento às membras e
86 membros desta comunidade. As marcas que a violência deixa são irreversíveis para quem as sofre
87 e para a comunidade que as cerca. Que tenhamos responsabilidade de fazer essa secretaria
88 acontecer e a generosidade política de contribuir para aperfeiçoá-la. Assinam esta carta as
89 professoras do IFCH mobilizadas na campanha 'Sem violência. Sem silêncio! Pacto contra o
90 assédio sexual'. Seguida por aplausos, a professora pediu que a próxima Congregação reserve sua
91 hora inicial para fazer uma discussão qualificada a respeito do relatório final do GT instaurado pela
92 Reitoria. O Senhor Presidente anuiu e transferiu a próxima sessão para o Auditório do Instituto, a
93 fim de ampliar a reunião. Após, a Prof. Lucilene informou que o docente da FCM, Prof. Paulo
94 Palma, também teve sua sindicância concluída, e recebera suspensão disciplinar por manifestações
95 racistas. Em seguida, passou-se à ORDEM DO DIA da **Pauta Ordinária: PARA APROVAÇÃO –**
96 **CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE - Abertura**
97 **- 01) Processo nº 09-P-15666/2018 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA -**
98 **Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do título de Professor Livre Docente - e respectivo**
99 **Edital - na área de Economia, Trabalho e Ecologia, Disciplina HZ-067 - Antropologia Rural; 02)**
100 **Processo nº 09-P-6796/2017 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto:**
101 **Ratificação da abertura de Concurso para obtenção do título de Professor Livre Docente - e**
102 **respectivo Edital - na área de Produção Simbólica, sub-áreas: Cultura e Política, Disciplina HZ-962**
103 **- Antropologia Política; 03) Processo nº 09-P-6849/2017 - Interessado: DEPARTAMENTO DE**
104 **ANTROPOLOGIA - Assunto: Ratificação da abertura de Concurso para obtenção do título de**
105 **Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Religião, Mito e Ritual, Disciplina HZ-**
106 **365 - Antropologia da Religião; 04) Processo nº 09-P-7336/2017 - Interessado:**
107 **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Ratificação da abertura de Concurso para obtenção**
108 **do título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Patrimônio Histórico e**
109 **História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-804 - História da Arquitetura e Urbanismo do**
110 **Clássico ao Barroco; INCLUSÃO DE DISCIPLINAS - 05) Ofício IFCH/DA nº 28/2018 -**
111 **Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto: Inclusão da disciplina HZ-067**

112 - Antropologia Rural, na Área de Economia, Trabalho e Ecologia, para realização de concursos da
113 carreira docente; PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-3.2 - 06) Assunto: Calendário para
114 2018; RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - 07) Processo nº 09-P-
115 16850/2004 - Interessado: YARA ADÁRIO FRATESCHI - Departamento: Filofofia - Período:
116 01/3/2014 a 28/02/2018; LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU
117 CULTURAIS (SABÁTICO) - 08) Processo nº 01-P-6806/1984 - Interessado: SEBASTIÃO
118 CARLOS VELASCO E CRUZ - Departamento: Ciência Política - Assunto: Relatório de atividades,
119 referente a Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático), com fruição no
120 período de 01/7/2017 a 31/12/2017; PROFESSOR COLABORADOR - 09) Processo nº 09-P-
121 11453/2018 - Interessada: KARINA LILIA PASQUARIELLO MARIANO - Assunto: Ingresso no
122 Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/6/2018, junto ao Departamento de
123 Ciência Política; 10) Processo nº 09-P-7737/2017 - Interessada: ANDRÉA CAROLINA
124 SCHVARTZ PERES - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador,
125 para o período de 25/6/2018 a 31/01/2019, junto ao Departamento de Antropologia; 11) Processo nº
126 09-P-15691/2017 - Interessada: GERALDO LUCIANO ANDRELLO - Assunto: Renovação de
127 vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2018, junto ao
128 Departamento de Antropologia; 12) Processo nº 09-P-6597/2013 - Interessado: ELÍSIO
129 GUERREIRO DO ESTANQUE - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no
130 Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 17/01/2018, junto ao Departamento de
131 Sociologia; PESQUISADOR COLABORADOR - 13) Processo nº 09-P-31211/2018 - Interessada:
132 INARA ZANUZZI - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por de 02 anos,
133 a partir de 01/8/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. Lucas Angioni, junto ao Departamento de
134 Filosofia; 14) Processo nº 09-P-11514/2018 - Interessado: ALDO AMBRÓZIO - Assunto: Ingresso
135 no Programa de Pesquisador Colaborador, por de 02 anos, a partir de 02/5/2018, sob a supervisão
136 da Profa. Dra. Luzia Margareth Rago, junto ao Departamento de História; 15) Processo nº 09-P-
137 6387/2018 - Interessada: DANIELA XAVIER HAJ MUSSI - Assunto: Alteração do Ingresso do
138 Programa de Professor Colaborador para Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de
139 03/5/2018, junto ao Departamento de Ciência Política; PROGRAMA DE PESQUISADOR DE
140 PÓS-DOCTORADO - PPPD - 16) Processo nº 09-P-11511/2018 - Interessada: NATÁLIA AYO
141 SCHMIEDECKE - Assunto: ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos,
142 a partir de 01/4/2018, sob a supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto, junto ao
143 Departamento de História; 17) Processo nº 09-P-11513/2018 - Interessada: CAROLINA GUAL
144 DA SILVA - Assunto: ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a
145 partir de 01/4/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. Néri de Barros Almeida, junto ao
146 Departamento de História; 18) Processo nº 09-P-11516/2018 - Interessada: JOANA CAROLINA
147 SCHLOSSLER - Assunto: ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a
148 partir de 01/3/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. ALINE VIEIRA DE CARVALHO, junto ao

149 Departamento de História; 19) Processo nº 09-P-11530/2018 - Interessado: LINDENER PARETO
150 JÚNIOR - Assunto: ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano, a partir
151 de 01/8/2018, sob a supervisão da Profa. Dra. CRISTINA MENEGUELLO, junto ao Departamento
152 de História; 20) Processo nº 09-P-23585/2016 - Interessada: LIDIANE MARIA MACIEL -
153 Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto
154 ao Departamento de Sociologia; 21) Processo nº 09-P-23749/2016 - Interessado: RAFAEL
155 HENRIQUE TEIXEIRA - Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador
156 Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia; CONVÊNIO - 22) Ofício IFCH/DA nº 026/2018
157 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto: Convênio entre a
158 Universidade Estadual de Campinas e a Pontifícia Universidad Javeriana (Bogotá-Colômbia);
159 HOMENAGEM - 23) Assunto: Proposta de homenagem a Marielle Franco, vereadora da cidade do
160 Rio de Janeiro assassinada em 14/3/2018; MOÇÃO - 24) Assunto: Proposta de Moção apresentada
161 pelo Departamento de História, sobre o fechamento da Biblioteca Prof. José Roberto do Amaral
162 Lapa, do Centro de Memória da UNICAMP - CMU; COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO -
163 REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA - 25) Processo nº 01-P-20754/2017 - Interessado: FERNANDO
164 GABRIEL ROMERO - Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em História. Parecer
165 favorável; COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE -
166 26) Delib. CPG/IFCH nº 118/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento
167 da Profa. Dra. EVELINA DAGNINO, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-
168 Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 27) Delib. CPG/IFCH nº
169 119/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. MIGUEL
170 HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação
171 em Demografia, para ministrar aulas; 28) Delib. CPG/IFCH nº 121/2018 - Interessado: PÓS-
172 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. ANDRÉA CAROLINA SCHVARTZ
173 PERES, como Professora Colaboradora, junto ao Curso de Mestrado em Antropologia Social, para
174 orientar; 29) Delib. CPG/IFCH nº 147/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
175 Credenciamento da Profa. Dra. ADRIANA QUEIROZ TESTA, como Professora Colaboradora,
176 junto Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 30)
177 Delib. CPG/IFCH nº 149/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do
178 Prof. Dr. RODRIGO FERREIRA TONIOL, como Professora Permanente, junto ao Programa de
179 Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 31) Delib. CPG/IFCH nº
180 150/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. JOANA
181 CABRAL DE OLIVEIRA, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em
182 Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 32) Delib. CPG/IFCH nº 158/2018 -
183 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. MAÍSA FALEIROS
184 DA CUNHA, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em
185 Demografia, para ministrar aulas e orientar; 33) Delib. CPG/IFCH nº 159/2018 - Interessado:

186 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. ÁLVARO DE OLIVEIRA
187 D'ANTONA, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia,
188 para ministrar aulas e orientar; 34) Delib. CPG/IFCH nº 160/2018 - Interessado: PÓS-
189 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. CAMILA LOUREIRO DIAS, como
190 Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória),
191 para ministrar aulas e orientar; 35) Delib. CPG/IFCH nº 161/2018 - Interessado: PÓS-
192 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. RODRIGO CAMARGO GODOI, como
193 Professor Permanente, junto Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória),
194 para ministrar aulas e orientar; 36) Delib. CPG/IFCH nº 162/2018 - Interessado: PÓS-
195 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES
196 GOMES, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de
197 História (ProfHistória), para ministrar aulas e orientar; 37) Delib. CPG/IFCH nº 164/2018 -
198 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. THIAGO LIMA
199 NICODEMO, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para
200 ministrar aulas e orientar; 38) Delib. CPG/IFCH nº 165/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
201 Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. NATÁLIA CORAZZA PADOVANI, como Professora
202 Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas;
203 39) Delib. CPG/IFCH nº 169/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento
204 da Profa. Dra. JULIANA RIBEIRO DA SILVA BEVILACQUA, como Professora Colaboradora,
205 junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar; 40) Delib.
206 CPG/IFCH nº 151/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do
207 credenciamento da Profa. Dra. TANIELE CRISTINA RUI, como Professora Permanente, junto ao
208 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; 41) Delib.
209 CPG/IFCH nº 152/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do
210 credenciamento do Prof. Dr. ALDAIR CARLOS RODRIGUES, como Professor Permanente, junto
211 ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar; 42) Delib. CPG/IFCH
212 nº 153/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa.
213 Dra. LUANA SATUIRNINO TVARDOVSKAS, como Professora Permanente, junto ao Programa
214 de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar; 43) Delib. CPG/IFCH nº 163/2018 -
215 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr. NELSON
216 ALFREDO AGUILAR, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em
217 História, para ministrar aulas e orientar; 44) Delib. CPG/IFCH nº 167/2018 - Interessado: PÓS-
218 GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr. ALDAIR CARLOS
219 RODRIGUES, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de
220 História (ProfHistória), para ministrar aulas e orientar; 45) Delib. CPG/IFCH nº 168/2018 -
221 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra.
222 LUANA SATURNINO TVARDOVSKAS, como Professora Permanente, junto ao Programa de

223 Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), para ministrar aulas e orientar;
224 DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE - 46) Delib. CPG/IFCH nº 125/2018 - Interessado:
225 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. ANDRÉA CAROLINA
226 SCHVARTZ PERES, como Professora Colaboradora, junto ao Curso de Doutorado em
227 Antropologia Social; 47) Delib. CPG/IFCH nº 148/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
228 Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr. RODRIGO FERREIRA TONIOL, como Professor
229 Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social; 48) Delib. CPG/IFCH
230 nº 166/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento do Prof. Dr.
231 ADRIEN BAYARD, como Professor Visitante, junto ao Programa de Pós-Graduação em História;
232 PROFESSOR COLABORADOR - 49) Processo nº 09-P-25687/2016 - Interessado: GABRIEL DE
233 SANTIS FELTRAN - Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por
234 02 anos, a partir de 01/02/2018, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais;
235 ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO - 50) Delib. CPG/IFCH nº 131/2018 -
236 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração na representação discente da Subcomissão
237 do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a partir do mês de março/2018; 51) Delib.
238 CPG/IFCH nº 132/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da composição
239 da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, a partir do mês de maio/2018;
240 PARA HOMOLOGAÇÃO - RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - 52)
241 Processo nº 09-P-16850/2004 - Interessado: JESUS JOSÉ RANIERI - Departamento: Sociologia -
242 Período: 01/01/2014 a 31/12/2017; 53) Processo nº 01-P-1367/1986 - Interessado: RICARDO
243 LUIZ COLTRO ANTUNES - Departamento: Sociologia - Período: 01/02/2013 a 31/01/2018; 54)
244 Processo nº 09-P-22170/1997 - Interessado: LEANDRO KARNAL - Departamento: História -
245 Período: 01/02/2013 a 31/01/2018; PROFESSOR COLABORADOR - 55) Processo nº 09-P-
246 22650/2009 - Interessada: MARIA STELLA MARTINS BRESCIANI - Assunto: Relatório parcial
247 e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 02/9/2017,
248 junto ao Departamento de História; PROGRAMA PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE -
249 56) Ofício CG/IFCH nº 26/2018 - Interessado; COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - Assunto:
250 Aprovação da proposta de Rogério Jerônimo Barbosa, referente ao Edital PRG "Professor
251 Especialista Visitante"; 57) Ofício CG/IFCH nº 27/2018 - Interessado; COORDENAÇÃO DE
252 GRADUAÇÃO - Assunto: Aprovação da proposta de Marcelo Irajá de Araújo Hoffman, referente
253 ao Edital PRG "Professor Especialista Visitante"; COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO -
254 CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - 58) Delib. CPG/IFCH nº 120/2018 - Interessado: PÓS-
255 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. MICHAEL MCDONALD HALL, como
256 Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e
257 orientar; 59) Delib. CPG/IFCH nº 122/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
258 Renovação do credenciamento do Prof. Dr. RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS,
259 como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para

260 ministrar aulas e orientar; 60) Delib. CPG/IFCH nº 123/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
261 Assunto: Renovação do credenciamento da Profa. Dra. GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL
262 GOUVÊA, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências
263 Sociais, para ministrar aulas e orientar; 61) Delib. CPG/IFCH nº 139/2018 - Interessado: PÓS-
264 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. SHIGUENOLI MIYAMOTO, como
265 Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar
266 aulas e orientar; 62) Delib. CPG/IFCH nº 140/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
267 Credenciamento do Prof. Dr. SHIGUENOLI MIYAMOTO, como Professor Permanente, junto ao
268 Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar; 63) Delib.
269 CPG/IFCH nº 141/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa.
270 Dra. ROSANA APARECIDA BAENINGER, como Professora Permanente, junto ao Programa de
271 Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar; 64) Delib. CPG/IFCH nº 144/2018 -
272 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. MARIA STELLA
273 MARTINS BRESCIANI, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em
274 História, para ministrar aulas e orientar; 65) Delib. CPG/IFCH nº 124/2018 - Interessado: PÓS-
275 GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento do Prof. Dr. REGINALDO
276 CARMELLO CORRÊA DE MORAES, como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-
277 Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar; 66) Delib. CPG/IFCH nº 138/2018 -
278 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Renovação do credenciamento de Professores;
279 DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE - 67) Delib. CPG/IFCH nº 126/2018 - Interessado:
280 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Descredenciamento da Profa. Dra. LEILA MEZAN ALGRANTI,
281 como Professora Permanente, junto ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História
282 (Prof.História); 68) Delib. CPG/IFCH nº 127/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
283 Descredenciamento do Prof. Dr. ROBSON MURILO GRANDO DELLA TORRE, como Professor
284 Visitante, junto ao Curso de Mestrado História; RECONHECIMENTO DE DIPLOMA - 69) Delib.
285 CPG/IFCH nº 143/2018 - Interessada: CLÁUDIA PEREIRA DO CARMO MURTA - Assunto:
286 Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Filosofia. Parecer favorável; 70) Delib. CPG/IFCH
287 nº 146/2018 - Interessada: RENATA BIANCONI - Assunto: Reconhecimento de Diploma de
288 Doutorado em Filosofia. Parecer favorável; INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE
289 PROGRAMA - 71) Delib. CPG/IFCH nº 145/2018 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
290 Recondição da Profa. Dra. Crsitina Meneguello, como Coordenadora do Programa de Pós-
291 Graduação em Ensino de História (Prof.História), por 02 anos, a partir de 01/8/2018. Após, foram
292 destacados os pontos 23 e 24. Em seguida, os demais itens da pauta ordinária foram a escrutínio e
293 aprovados por unanimidade. Após, passou-se ao primeiro destaque: o **ponto 23**. A aluna Milena
294 disse que, em assembléia do CACH, discutiu-se proposta de homenagear Marielle Franco,
295 outorgando seu nome ao Auditório II. Após, o item foi a votação e aprovado por unanimidade. Em
296 seguida, passou-se ao próximo destaque: o **ponto 24**. O Prof. Ricardo leu nota do Departamento de

297 História sobre o fechamento da Biblioteca do CMU: “Diante da notícia de fechamento da
298 Biblioteca Prof. José Roberto do Amaral Lapa, do Centro de Memória da Unicamp (CMU), o
299 Departamento de História destaca: 1) A Biblioteca Prof. José Roberto do Amaral Lapa é uma das
300 mais importantes do país dedicada à história do Brasil e, particularmente, à história de Campinas
301 e região. Seu acervo já serviu de base para a produção de inúmeras dissertações, teses e livros
302 (sendo vários deles premiados) em diversas áreas de conhecimento, com especial destaque para o
303 campo das ciências humanas. O fechamento da biblioteca provocará enorme prejuízo para as
304 pesquisas atualmente em desenvolvimento que utilizam o seu acervo e ainda comprometerá futuros
305 trabalhos. Trata-se, portanto, de perda inestimável para a pesquisa de ponta no país. 2) Além de
306 servir à comunidade acadêmica devido à alta qualidade de seu acervo, a Biblioteca do CMU
307 presta também enorme serviço à sociedade em geral ao se tornar referência de pesquisa para
308 jornalistas, sociedades profissionais, estudantes da educação básica e outros que buscam
309 informações sobre a cidade de Campinas e região. Além de seu grandioso acervo bibliográfico (86
310 mil volumes catalogados), incluindo obras raras do século XVIII e XIX, a biblioteca guarda ainda
311 jornais e revistas dos séculos XIX e XX, uma mapoteca com plantas de Campinas e região,
312 partituras do Projeto Carlos Gomes e outros milhares de recortes de jornais e revistas diversos.
313 Seu fechamento, nesse sentido, é um duro golpe no contínuo e necessário processo de
314 desenvolvimento cultural e educacional de nossa sociedade. 3) O acervo da Biblioteca Prof. José
315 Roberto do Amaral Lapa é parte integrante do conjunto documental que constitui o Centro de
316 Memória da Unicamp. Trata-se de uma coleção formada ao longo de décadas em perfeita
317 coerência e harmonia com o restante das coleções documentais do CMU. O eventual
318 desmembramento da biblioteca do arquivo histórico ao qual ela está ligada atualmente ou mesmo
319 a distribuição do seu acervo para outras instituições não apenas irá descaracterizar o conjunto da
320 coleção como ainda ampliará grandemente o risco de perdas de material do acervo como
321 frequentemente ocorre em tais situações. Outrossim, para a área de ciências humanas o
322 desmembramento de coleções bibliográficas particulares representa enorme prejuízo para o
323 estudo das influências intelectuais de pesquisadores de renome que tiveram seus acervos doados
324 para a biblioteca do CMU (a exemplo dos seus fundadores João Falchi Trinca e José Roberto do
325 Amaral Lapa). 4) Diante do exposto, lamentamos que a importância da Biblioteca do CMU seja
326 medida pela frequência de visitantes ao seu acervo como destaca a nota oficial da reitoria da
327 Unicamp sobre o caso em 19 de julho de 2018. Não temos dúvida do valor inestimável do acervo
328 da Biblioteca do CMU para a nossa sociedade e para as gerações futuras. Trata-se de local
329 privilegiado para a pesquisa em ciências humanas que têm nas bibliotecas o seu laboratório de
330 trabalho – representando a biblioteca do CMU um laboratório de ponta em nossa área.
331 Reconhecida a importância das bibliotecas para as ciências humanas, nos causa estranheza a
332 associação entre a distribuição de verbas na universidade e o número de frequentadores em tal
333 local (o que seria um critério impensável para laboratórios de outras áreas do conhecimento,

334 *como as das ciências biológicas e exatas). Por fim, destacamos que o CMU é também um local de*
335 *memória da cidade de Campinas e da própria fundação e trajetória da Universidade Estadual de*
336 *Campinas (UNICAMP). Legado que diante da atual situação corre sério risco de se perder. Desde*
337 *já nos colocamos à disposição para colaborar com a Unicamp no que for necessário para a*
338 *manutenção da Biblioteca do CMU nos moldes como se constituiu até os dias de hoje.” Por fim,*
339 *destacou a riqueza e a importância daquele acervo, e o risco de perda documental em uma possível*
340 *aglutinação a outra biblioteca. Após, o item foi a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida,*
341 *passou à ORDEM DO DIA da Pauta Suplementar: PARA APROVAÇÃO – Programa de*
342 *Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira de Magistério Superior - 01) Interessado: IFCH -*
343 *Assunto: Alteração dos critérios aprovados - parecer da Congregação nº 116/2018 - para utilização*
344 *dos recursos destinados ao Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira de*
345 *Magistério Superior, conforme Deliberação CAD-A-001/2018; PROFESSOR COLABORADOR -*
346 *02) Processo nº 09-P-26481/2016 - Interessado: ELIANE MOURA DA SILVA - Assunto:*
347 *Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos,*
348 *a partir de 01/7/2018, junto ao Departamento de História; PROGRAMA DE PESQUISADOR DE*
349 *PÓS-DOCTORADO - PPPD - 03) Processo nº 09-P-25582/2016 - Interessado: FLÁVIO DA*
350 *SILVA MENDES - Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-*
351 *Doutorado, para o período de 01/7/2018 a 31/5/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Élide Rugai*
352 *Bastos, junto ao Departamento de Sociologia. Após, foi destacado o ponto 01. Em seguida, os*
353 *demais itens da pauta suplementar foram a escrutínio e aprovados por unanimidade. Após, passou-*
354 *se ao único destaque desta pauta: o ponto 01. Houve discussão acerca dos prazos previstos para os*
355 *concursos de livre-docentes (§5º do Parecer da Congregação 116/2018). Após considerações,*
356 *decidiu-se inserir um novo dispositivo nas Disposições Transitórias: “Artigo 3º – No ano de 2018*
357 *serão aceitas solicitações de Concursos para obtenção do Título de Professor Livre Docente (nível*
358 *MS 5.1), de docentes que comprovarem junto ao Departamento que têm condições de entregar a*
359 *tese, ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística após o seu doutoramento na*
360 *forma prevista na Deliberação CONSU-A-005/2003, com pelo menos dois dias úteis de*
361 *antecedência à data da reunião de Departamento do mês de novembro, para a inscrição no*
362 *processo.” Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu,*
363 *Fábio Guzzo, lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e*
364 *Ciências Humanas. Campinas, 28 de agosto de 2018.*

Campinas, 20 de agosto de 2018

OF.DD/IFCH/009/2018

Senhor Diretor:

Vimos através deste, solicitar à Congregação do IFCH a ratificação da abertura de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Titular na Área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, na Disciplina DM-012 – Questões Demográficas Atuais (Processo nº 09-P- 30371/2016), do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Matrícula nº 308316
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

EDITAL
CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, na disciplina DM-012 - Questões Demográficas Atuais, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 5 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:
http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.790,81
- b) RTC – R\$ 7.084,23
- c) RDIDP – R\$ 16.100,28

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Cora Coralina, nº 100 - Campinas - São Paulo - Brasil - CEP: 13.083-896.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.



UNICAMP

000012

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) exemplar(es) do Memorial, impresso ou digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
- d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- b) as atividades didáticas desenvolvidas;
- c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos

subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/demografia a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a



data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I – prova de Títulos; (peso 2);
- II – prova de Arguição; (peso 1);
- III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (**exceto à prova de títulos**), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

I – Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

II – Títulos universitários;

III – Atividades didáticas e administrativas;

IV – Diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou

conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-

lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/demografia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.



9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-027/2008 que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e da Deliberação CONSU-A-005/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

Disciplina DM012– Questões Demográficas Atuais

PROPOSTA DO CURSO

A disciplina propõe-se a oferecer um panorama das questões populacionais mais relevantes nos dias atuais, tratando-as de uma perspectiva histórica e abrindo para pensar suas implicações para o futuro. O curso assume um viés, dado pela ênfase ao processo de reprodução demográfica, central à disciplina.



UNICAMP

009050

Assume, também, a Demografia como uma disciplina do campo mais amplo das Ciências Sociais.

Esses pontos de vista implicam em trazer para as discussões as principais tradições teóricas das ciências sociais, pois se parte do pressuposto de que a compreensão das questões populacionais só é possível à luz dessas tradições.

O objetivo principal é sintonizar os alunos com o campo disciplinar da Demografia, com o modo de olhar característico da disciplina, suas especificidades e com a vocação interdisciplinar do campo temático por ela recortado.

PROGRAMA

MÓDULO 1: A DEMOGRAFIA COMO CIÊNCIA E SUAS QUESTÕES

Introdução ao curso: Proposta do programa, sistema de trabalho e avaliação

Aula Expositiva: Natureza e Alcance do Conhecimento Demográfico

Bibliografia:

HAUSER, P. M. e DUNCAN, O. D. El estudio de la población. CELADE, Santiago de Chile, 1975. Vol. I. (caps. 1 e 2);

PRESTON, Samuel 1993 The ContoursofDemography: Estimates and Projections. *Demography*, 30 (4), Nov: 593-606.

CALDWELL, J. C. 1996 Demography and Social Science. *Population Studies*, 50: 305-333.

Aula Expositiva: A Embocadura da Demografia como Ciência ou Disciplina Científica

Bibliografia:

KREAGER, Philip 1997 Population and Identity. In: KERTZER, D.I. E FRICKE, T. (eds.) **Anthropological Demography: Toward a New Synthesis**. Chicago, University of Chicago Press, pp. 139-174;

PRESTON, Samuel 1978 The Next Fifteen Years in Demographic Analysis. In: TAEUBER, K. E., BUMPASS, L. L. & SWEET, J. A. **Social Demography**. New York, Academic Press, pp. 299-313;

(*) CAMARGO, C. P. F de 1980 A Dinâmica Populacional como Processo Histórico-Social. In: SANTOS, LEVY & SZMRECSÁNYI (orgs.), **Dinâmica da População: teoria, métodos e técnicas de análise**. São Paulo: T. A. Queiroz, pp. 12.



MÓDULO 2: TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA: TENDÊNCIA DEMOGRÁFICA OU TEORIA?

Aula expositiva: Sociedade e população como quadro de referência. A fecundidade como fator dinâmico.

Bibliografia:

CAMARGO, C. P. F de 1980 A Dinâmica Populacional como Processo Histórico-Social. In: SANTOS, LEVY & SZMRECSÁNYI (orgs.), Dinâmica da População: teoria, métodos e técnicas de análise. São Paulo: T. A. Queiroz, pp. 12-18.

(*) CAMARANO, Ana Amélia (org.) 2014 Novo Regime Demográfico. Uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: IPEA, 2014. Parte 1, Cap. 1; Parte 2, Caps. 2 e 4; Parte 3, Caps. 9 e 12

Aula expositiva: Transição Demográfica: Europa e o Projeto de Princeton

Bibliografia:

(*) COALE, Ansley J. 1986 The Decline of fertility in Europe since the Eighteenth Century as a chapter in human demographic history. In: COALE, Ansley J. & WATKINS, S.C., **The Decline of Fertility in Europe. Princeton, NJ: Princeton University Press, pp. 1-30;**

COLEMAN, David; BASTEN, S.; BILARI, Francesco C. 2015 Population – The long view. **Population Studies: A Journal of Demography, April 26, 2015. Publication details, including instructions for authors and subscription information: <http://www.tandfonline.com/loi/rpst20>. A Oxford University Published on line.**

PATARRA, Neide L. 1973 Transición Demográfica: Resumen Histórico o Teoría de Población. **Demografía y Economía 3(1): 86-95.**

Seminário: Questões acerca da Transição Demográfica

Bibliografia:

CALDWELL, John 1976 Toward a Restatement of Demographic Transition Theory. **Population and Development Review, 2 (3,4): 321-366;**

(*) PATARRA, Neide Lopes; OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino. 1988 Transição, Transições. In: **Anais do VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais – ABEP (Olinda, PE). v. 1. p. 17-36.**

Aula expositiva: A ideia da Segunda Transição Demográfica: Propostas e questões

Bibliografia

BERQUÓ, E. S. e GARCIA, S. M. 2012 Algumas considerações sobre a reprodução tardia no Brasil In: TURRA, C. e CUNHA, J. M. P. (orgs.), **População e Desenvolvimento em Debate: contribuições da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**. Demografia em Debate, vol. 4. Belo Horizonte: ABEP/UNFPA, pp. 135-139.

OLIVEIRA, Maria Coleta F. A. 2012 A segunda transição demográfica: nova teoria ou mais do mesmo? In: TURRA, C. e CUNHA, J. M. P. (orgs.), **População e Desenvolvimento em Debate: contribuições da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**. Demografia em Debate, vol. 4. Belo Horizonte: ABEP/UNFPA, p.141-150.

MÓDULO 3: AMERICA LATINA: UMA DEMOGRAFIA CRÍTICA?

Aula expositiva: População e pobreza ou de como sobrevivem os pobres. Hipóteses de demanda. Pobreza e estratégias de sobrevivência

Bibliografia:

(*) PATARRA, Neide e OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino. 1972 Apontamentos críticos sobre os estudos de fertilidade. **Revista Brasileira de Estatística**, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral Fundação IBGE. Rio de Janeiro: ano XXXIII, n. 131, julho/setembro, p. 481-502

BILAC, E. D. 1978 **Famílias de trabalhadores e estratégias de sobrevivência**. São Paulo: Símbolo.

PERLMAN, Janice. E. 1977 **O mito da marginalidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

HAGUETTE, T.M.F. 1982 **O mito das estratégias de sobrevivência**. Fortaleza: Edições UFC

Seminário: Uma visão crítica da reprodução e da fecundidade.

Bibliografia:

DUARTE, João Carlos; MONTALI, Lilia T.; OLIVEIRA, Maria Coleta F. A.; PATARRA, Neide Lopes. 1985 Alguns problemas teórico-metodológicos dos estudos de população na América Latina. **Textos NEPO 3**. Campinas: NEPO/UNICAMP, 1985. 42p.

(*) CARVALHO, J. A. M. de e BRITO, F. A 2005 demografia brasileira e o declínio da fecundidade no Brasil: contribuições, equívocos e silêncios. **Revista Brasileira de Estudos da População**, São Paulo: ABEP, v. 22, p. 351-369.

(*) OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino; TAVARES, Ricardo Antônio Wanderley. 2005 Registros e memória: algumas observações sobre a

demografia brasileira no contexto latino-americano. **Revista Brasileira de Estudos da População**, São Paulo: ABEP, v. 22, p. 247-256.

CLELAND, J. e WILSON, C. 1987. Demand theories of fertility transition: an iconoclastic view. **Population Studies**, New York, v. 41, n. 1, p. 5-30.

Aula expositiva: Uma modernização crítica ou crítica à modernização?

Bibliografia:

(*) CARDOSO, Fernando Henrique e FALLETO, Enzo, 1969 **Dependencia y Desarrollo en América Latina**. México: Siglo Veinteuno Ed. [Especialmente Capítulos II e VI. Quem puder, leia tudo e somente fiche os assinalados]

COALE, A. e HOOVER, E. 1966 **População e Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.

(*) FARIA, Vilmar 1986 Mudanças na Composição do Emprego e na Estrutura das Ocupações. In: BACHA, E.; KLEIN, H. **A Transição Incompleta**. São Paulo: Paz e Terra, [p. 73-109, para quem escolher FARIA]

GERMANI, Gino 1968 **Política y Sociedad en una Epoca de Transición**. Buenos Aires: Paidós [Cap. V, para quem escolher GERMANI]

PEREIRA, Luiz (ed) 1969 **Subdesenvolvimento e Desenvolvimento**. Rio: Zahar. [Leitura livre]

_____ 1971 **Estudos sobre o Brasil contemporâneo**. São Paulo: Pioneira. [Para quem quiser/puder, Capítulos 1 e 2]

(*) PRZEWORSKY, Adam 1982 Teoría Sociológica y el estudio de la población: reflexiones sobre el trabajo de la Comisión de Población y Desarrollo de CLACSO. In: MERTENS; PRZEWORSKY; ZEMELMAN; MORA Y ARAUJO (eds) 1982. **Reflexiones Teórico-Methodológicas sobre Investigaciones en Población**. Mexico, DC: El Colégio de Mexico, pp. 61-99

SINGER, Paul I. 1972 **Migrações Internas: considerações teóricas sobre seu estudo**. Mimeo

MÓDULO 4: MULHERES E FAMÍLIAS

Seminário: Sobre Coelhos, Bebês e Geladeiras: A contribuição dos economistas

Bibliografia:

ROBINSON, W.F, The economic theory of fertility over three decades. **Population Studies**, 1997

(*) BECKER, G. S., **A Treatise on the Family**, 2009



UNICAMP

000054

OU (*) An economic analysis of fertility. In: **Demographic and Economic Change in Developed Countries**. 1960

BLAKE, J. Are babies consumer durables? **Population Studies**, 1968

Aula Expositiva: Constrangimentos e motivações: condição feminina e fecundidade

Bibliografia:

(*) FOLBRE, N. 1994, **Who Pays for the Kids**. London: Routledge. Part I (Chaps. 1, 2 e 3)

(*) OLIVEIRA, M. C. F. A. 1989 Trabalho, família e condição feminina: considerações sobre a demanda por filhos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, 6 (1), 1989.

OLIVEIRA, M. C. F. A. 2008 Constrangimentos e Motivações: a propósito da queda da fecundidade em Göran Therborn. In: MENEZES, J.E.X. de; CASTRO, M. G. **Família, população sexo e poder**. São Paulo: Paulinas.

MÓDULO 5: AGENDA DE PESQUISA NA DEMOGRAFIA INTERNACIONAL

Aula expositiva: Cenários demográficos nos países avançados.

Bibliografia:

(*) BORGEOIS-PICHAT, J. 1986 The Unprecedented Shortage of Births in Europe. In: DAVIS, K., BERSTAM, M. S. & RICARDO-CAPBELL, R. 1986 Below-replacement fertility in industrial societies: causes, consequences, policies. **Population and Development Review. A Supplement to Volume 12;**

COLEMAN, D. and BASTEN, Stuart 2015 The Death of the West: An alternative view. **Population Studies: A Journal of Demography**, April 26, 2015. **Publication details, including instructions for authors and subscription information:** <http://www.tandfonline.com/loi/rpst20>. A Oxford University Published on line.

GOLDSTEIN, Joshua R.; SOBOTKA, Tomáš; JASILIONIENĖ, Aiva 2009 The End of 'Lowest-Low' Fertility? **MPIDR Working Paper**. <http://www.demogr.mpg.de/papers/working/wp-2009-029.pdf>

(*) HEILAND, Frank; PRSKAWETZ, Alexia; SANDERSON, Warren C. 2005 **Do the More-Educated Prefer Smaller Families?** Vienna Institute of Demography Working Papers, 3, 39 p.

PRESTON, Samuel H. and Harnett, Caroline, S. 2008 **The Future of American Fertility**. NBER WORKING PAPER SERIES Working Paper 14498. Cambridge,



UNICAMP

000055

Massachusetts: National Bureau of Economic Research. Disponível em:
<http://www.nber.org/papers/w14498>

LIVI-BACCI, Maximo 2012 Ten propositions (not a decalogue!) dictated by experience and personal inclinations: for the benefit of young demographers (100 years old, or less). In: TURRA, C. e CUNHA, J. M. P. (orgs.), **População e Desenvolvimento em Debate: contribuições da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**. Demografia em Debate, vol. 4. Belo Horizonte: ABEP/UNFPA, p.37



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 13 de agosto de 2018.

OF. DCP/IFCH nº 016/18

000056

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. ALVARO BIANCHI

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

Senhor Diretor,

Através deste, solicitamos à Congregação a ratificação de abertura de concurso Público para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Teoria do Estado, na disciplina HZ-345 Política III: Teorias do Estado (Proc. 09-P-6527/2017), do Departamento de Ciência Política.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Andréia Galvão
Matr. 29564-8
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH / UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria do Estado, na disciplina HZ-345 Política III: Teorias do Estado, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Cora Coralina, nº 100, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- f.1.** Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- f.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- f.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- f.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- f.5.** Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- f.6.** Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- f.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.
- 1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.
- 1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.6.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.7.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;**
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;**
- c. Títulos universitários; e**
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.**

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Unidade, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

VII - Programa e Bibliografia

DISCIPLINA: HZ-345 POLÍTICA III – TEORIAS DO ESTADO
1º SEMESTRE DE 2017

EMENTA:

Fundamentos teóricos da análise do Estado contemporâneo. A relação entre o Estado e a sociedade civil. Estado e classes sociais. A questão da burocracia. As estruturas do Estado moderno.

PROGRAMA

Unidade 1. O Estado em perspectiva histórica

1.1 Origens do Estado:

1.1.1 Estado e propriedade privada

1.1. 2 Estado e centralização político-administrativa

1.2 Transformações do Estado:

1.2.1 Estado e modos de produção

1.2.2 Estado e regimes políticos

Unidade 2. Estado e classes sociais

2.1 A natureza de classe do Estado

2.2 Autonomia relativa do Estado

2.3 Estado e luta de classes

2.4 O Estado de transição e o fim do Estado

Unidade 3. Estado, hegemonia e dominação

- 3.1 Força e consentimento
- 3.2 Sociedade civil e sociedade política
- 3.3 Poder, dominação e legitimidade
- 3.4 Os tipos puros de dominação legítima

Unidade 4. O Estado como instituição

- 4.1 A fronteira entre Estado e sociedade
- 4.2 A racionalização da gestão política
- 4.3 A burocracia como categoria social
- 4.4 Estado e sistema político

BIBLIOGRAFIA:

- BOBBIO, Norberto. A sociedade civil em Gramsci. In: Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. BOBBIO, Norberto. Estado. In: Enciclopédia Einaudi, vol. 14. Lisboa, 1989, p. 215-231; 258-266.
- BORÓN, Atilio. Estadolatria e teorias 'estadocêntricas' (notas sobre algumas análises do Estado no capitalismo contemporâneo). In: Estado, capitalismo e democracia na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p. 243-72. CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
- CODATO, Adriano. & PERISSINOTTO, Renato M. O Estado como instituição. Uma leitura das "obras históricas" de Marx. Crítica Marxista n. 13, out. 2001, p. 9-28.
- COUTINHO, Carlos Nelson. A dualidade de poderes: Estado e revolução no pensamento marxista – itens 2.1 e 2.2. In: A dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 1994.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Teoria 'ampliada' do Estado. In: Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- EASTON, David. O sistema político sitiado pelo Estado. In: Lamounier, Bolívar (org.). A Ciência Política nos anos 80. Brasília: Ed. UnB, 1982, p. 129-149.
- ENGELS, Friedrich. Estágios pré-históricos de cultura; Barbárie e Civilização. In: A origem da família da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Global Editora, 1986.
- GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere, vol 3, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Caderno 1, § 47, Caderno 6, § 12, § 24, § 88 e § 137, Caderno 8, § 2, § 179, § 185; Caderno 13.
- LÊNIN, V. I. As classes sociais e o Estado; Condições econômicas do definhamento do Estado. O Estado e a Revolução. Hucitec: São Paulo, 1987.
- LIGUORI, Guido. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: Coutinho, Carlos Nelson; Teixeira, Andréa de Paula (org.) Ler Gramsci, entender a realidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MARX, Karl. O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Global, 1988.
- MILIBAND, Ralph. Resposta a Nicos Poulantzas. In: Blackburn, Robin. Ideologia na Ciência Social. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 233-41.
- POULANTZAS, Nicos. O problema do Estado capitalista. In: Blackburn, Robin. Ideologia na Ciência Social. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 219-33. SAES, Décio. A questão da autonomia relativa do Estado em Poulantzas. Crítica Marxista n° 7, 1998
- SCHWARTZMAN, Simon. Quem tem medo do Estado. In: Lamounier, Bolívar (org.). A Ciência Política nos anos 80. Brasília: Ed. UnB, 1982, p. 151-155.
- TILLY, Charles. Coerção, capital e Estado europeus. São Paulo: Edusp, 1996, Cap. 1 WEBER, Max. A política como vocação. In: Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Cultrix
- WEBER, Max. Os tipos de dominação. In: Economia e Sociedade. Brasília: Editora UnB, 1991, vol. 1.

- WEBER, Max. Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída. In: Max Weber – Textos selecionados. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- WEBER, Max. Sociologia da dominação. In: Economia e Sociedade. Brasília: Editora UnB, 1991, vol. 2
- WEBER, Max. O Socialismo. In: Gertz, René. Max Weber & Karl Marx. São Paulo: Hucitec, 1994.
- WRIGHT, Eric Olin. A Burocracia e o Estado. In: Classe, crise e o Estado. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- Complementar:
- BENDIX, Reinhard. Conceitos básicos de sociologia política. In: Max Weber, um perfil intelectual. Brasília, Ed. UnB, 1986.
- BIANCHI, Alvaro. Gramsci além de Maquiavel e Croce: Estado e sociedade civil nos 'Quaderni del Carcere'. Utopía y Praxis Latinoamericana n. 36, jan-mar 2007, pp. 35-55.
- BOBBIO, Norberto. A teoria do Estado e do Poder em Max Weber. In: Ensaios escolhidos: história do pensamento político. C.H.Cardim Editora: São Paulo, s/d.
- BOITO JR., Armando. Cena política e interesse de classe na sociedade capitalista. Crítica Marxista, nº 15, 2002, p. 132
- BOITO JR., Armando. Os tipos de Estado e os problemas da análise poulantziana do Estado absolutista. Crítica Marxista nº 7, 1998
- BUCI-GLUCKSMANN, Cristine. A problemática gramsciana da ampliação do Estado. Gramsci e o Estado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- CODATO, Adriano. O 18 Brumário, política e pós-modernismo. Lua Nova n. 63, 2004.
- CODATO, Adriano. Poulantzas, o Estado e a Revolução. Crítica Marxista n. 27, 2008.
- COHN, Gabriel. Introdução. In: WEBER, Max. Parlamentarismo e governo numa Alemanha reconstruída. São Paulo: Vozes, 1993.
- COLETTI, Lúcio. O Estado e a revolução de Lênin. Textos Didáticos, IFCH/Unicamp, nº 6, 1992.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Observações metodológicas sobre os Cadernos do Cárcere. In: Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999
- DIAS, Edmundo. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: Dias et alii O outro Gramsci. São Paulo: Xamã, 1996.
- ELIAS, Norbert. O processo civilizador, vol 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, parte I.
- FREUND, Julien. A sociologia política. In: Sociologia de Max Weber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
- GIDDENS, Anthony. Política e Sociologia no pensamento de Max Weber. In: Política, Sociologia e Teoria Social. São Paulo: Unesp, 1998.
- GIDDENS, Anthony. O Estado-Nação e a Violência: Segundo Volume de uma Crítica Contemporânea ao Materialismo Histórico. São Paulo: Edusp, cap. 1 e 6, 2001.
- IANNI, Octavio. Estado e capitalismo segundo Engels. Praxis nº 7, jun-outubro de 1996
- REIS, Fábio Wanderley. Weber e a política. Teoria & Sociedade n. 12, julho-dezembro 2004.
- SADER, Emir. O bonapartismo: o Estado na política de Marx. In: Estado e política em Marx. São Paulo: Cortez, 1993.
- SAES, Décio. Do Marx de 1843-1844 ao Marx das obras históricas: duas concepções distintas de Estado. In: Estado e democracia: ensaios teóricos. Coleção Trajetórias 1, IFCH/Unicamp, 1994.
- SAES, Décio. O conceito de Estado burguês. In: Estado e democracia: ensaios teóricos. Coleção Trajetórias 1, IFCH/Unicamp, 1994.
- WEBER, Max. Comunidades políticas. In: Economia e sociedade. Brasília: Ed. UnB, 1999.
- WEBER, Max. O Estado racional. In: Max Weber – Textos selecionados. São Paulo: Abril Cultural, 1980. Coleção Os Pensadores.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 29 de agosto de 2018


OF.DH. nº. 035/18

ASSUNTO: Relatório Periódico de Atividades Docentes

Senhor Diretor,

Encaminhamos para aprovação da Congregação o Relatório Periódico de Atividades de Docente do **Prof. Dr. Pedro Paulo de Abreu Funari** referente ao período de 06/2013 a 05/2018 (Processo nº 01 P 174/1991).

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Augusto Pires
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No período de avaliação em questão o docente ministrou disciplinas, de forma regular, na graduação, com carga didática superior à média da Unidade. Também com regularidade, destaca-se a participação de monitores de graduação e estagiários docentes nas disciplinas oferecidas pelo docente, totalizando 19 orientações de bolsistas PED e 11 de bolsistas na categoria PAD. A dedicação à formação dos estudantes de graduação é igualmente observável nas orientações de Iniciação Científica e Monografia de final de curso. No âmbito da produção científica, entre as publicações do docente algumas são diretamente relacionadas ao ensino, no âmbito da Graduação e também voltados para um público mais amplo, o que inclui professores dos níveis fundamental e médio. No tocante à extensão, o docente tem promovido e participado de diversos eventos direcionados aos discentes do IFCH e de outras Unidades, bem como à comunidade externa. Diante do exposto, o relatório do docente é considerado satisfatório pela Coordenação de Graduação.

LUCILENE REGINALDO
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O docente tem uma contribuição extremamente importante para o programa de pós-graduação, com um grande número de orientações e disciplinas ministradas em uma área (História Antiga) pouco desenvolvida no país. Ele também oferece constantemente aos seus alunos de pós-graduação a oportunidade de fazer estágios docentes, como o grande atesta o grande número de estagiários PED no período avaliado. Sua produção acadêmica é vultuosa e de grande qualidade. Todos estes elementos mais do que justificam o seu credenciamento como professor permanente no programa.

PATRICIA DALCANALE MENESES
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O professor Pedro Paulo Abreu Funari apresenta excelente desempenho acadêmico no período compreendido por este relatório – seja nas atividades da graduação, da pós-graduação e no envolvimento com a administração pública. No que se refere à graduação destaca-se o número de disciplinas ministradas (acima da média de todo o instituto) e o envolvimento do docente com os projetos PED e PAD (total de 19 PEDs e 11 PADs). Ressalta-se ainda o fato do professor ter sido o orientador de 5 alunos de iniciação científica e ter supervisionado 2 monografias de final de curso. Tais resultados expressam o importante envolvimento do docente com o ensino de graduação. No que se refere à sua atuação na pós-graduação destaca-se a expressiva produção intelectual (são 32 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional e internacional, além da publicação e organização de livros, resenha e a participação em grande número de eventos científicos no Brasil e no exterior). É notável ainda, ao longo do período abarcado por este relatório, o envolvimento do docente na coordenação de centros e núcleos da UNICAMP (em especial, o Centro de Pensamento Antigo e o Núcleo de Pesquisas Ambientais) e a participação como membro permanente do corpo editorial de diversas revistas especializadas no Brasil e no exterior. Por fim, no que se refere ao plano de atividades futuras, o docente mantém atualmente diversos projetos de pesquisa acadêmica na área de estudos antigos, que certamente continuarão a render bons frutos intelectuais. Assim, diante das avaliações produzidas pela coordenação da graduação, da pós-graduação e do exposto neste parecer, considera-se o relatório de Pedro Paulo Abreu Funari aprovado.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O professor Pedro Paulo Abreu Funari apresenta excelente desempenho acadêmico no período compreendido por este relatório – seja nas atividades da graduação, da pós-graduação e no envolvimento com a administração pública. No que se refere à graduação destaca-se o número de disciplinas ministradas (acima da média de todo o instituto) e o envolvimento do docente com os projetos PED e PAD (total de 19 PEDs e 11 PADs). Ressalta-se ainda o fato do professor ter sido o orientador de 5 alunos de iniciação científica e ter supervisionado 2 monografias de final de curso. Tais resultados expressam o importante envolvimento do docente com o ensino de graduação. No que se refere à sua atuação na pós-graduação destaca-se a expressiva produção intelectual (são 32 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional e internacional, além da publicação e organização de livros, resenha e a participação em grande número de eventos científicos no Brasil e no exterior). É notável ainda, ao longo do período abarcado por este relatório, o envolvimento do docente na coordenação de centros e núcleos da UNICAMP (em especial, o Centro de Pensamento Antigo e o Núcleo de Pesquisas Ambientais) e a participação como membro permanente do corpo editorial de diversas revistas especializadas no Brasil e no exterior. Por fim, no que se refere ao plano de atividades futuras, o docente mantém atualmente diversos projetos de pesquisa acadêmica na área de estudos antigos, que certamente continuarão a render bons frutos intelectuais. Assim, diante das avaliações produzidas pela coordenação da graduação, da pós-graduação e do exposto neste parecer, considera-se o relatório de Pedro Paulo Abreu Funari aprovado.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 23 de agosto de 2018.

000038

OF. DCP/IFCH nº 019/18

Proc. 09-P-12212/2006

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Pelo presente, venho solicitar as providências de V. S^a para que seja autorizado o pedido de Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (SABÁTICO), conforme Portaria GR-Nº 347/85, ao Professor VALERIANO MENDES FERREIRA COSTA, no período de 16/08/2018 a 16/01/2019.

Informo que este pedido de licença especial foi aprovado em reunião do departamento de ciência política do dia 16 de maio do corrente.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Andréia Galvão
Matr. 29564-8
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH / UNICAMP

Campinas, 20 de agosto de 2018

000069

Ofício DS nº 13/18

Ref.: Licença Sabática

Senhor Diretor,

Venho comunicar, para apreciação da Congregação, que o Departamento de Sociologia, em Reunião Ordinária realizada no dia 15/08/2018, aprovou o pedido de licença especial (Licença Sabática), conforme Portaria GR 347/1985, do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti, matrícula 274941, para o período de 6 meses a partir de 01/02/2019.

Informo também que, durante este período, a docente desenvolverá estudos, pesquisas ou atividades conforme plano de pesquisa que segue anexo.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 16 de agosto de 2018.

000070

OF. DCP/IFCH nº 017/18

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. ALVARO BIANCHI

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, encaminhar o relatório de afastamento do período de 30 de janeiro de 2018 a 11 de maio de 2018, do Prof. Dr. Oswaldo Martins Estanislau do Amaral.

Informo que o relatório foi aprovado em reunião de Departamento, realizada no dia 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

Profa. Dra. Andréia Galvão
Matr. 29564-8
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH / UNICAMP

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES DO PROF. OSWALDO AMARAL, RELATIVO AO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO DE 2018 A 11 DE MAIO DE 2018 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL JUNTO AO LATIN AMERICAN CENTRE DA UNIVERSITY OF OXFORD

O relatório do prof. Oswaldo apresenta os resultados do estágio em três dimensões: participação em eventos/apresentação de trabalhos; articulações inter-institucionais para o desenvolvimento do programa de pós-graduação em ciência política; e resultados substantivos de pesquisas.

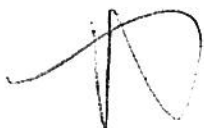
Com relação ao primeiro aspecto, o prof. Participou de diversos eventos acadêmicos, com destaque para quatro eventos como palestrante: no Institute de Hautes Etudes d'Amerique Latine (IHEAL) da Universidade Paris III; na mesa-redonda "2018: Electoral Year in Latin America" no LAC da Universidade de Oxford; apresentação dos resultados do Projeto Temático "Organização e funcionamento da política representativa no Estado de São Paulo: 1994-2014" (Fapesp 2012/19330-8) na Universidade de Oxford; debatedor do livro "Partisans, anti-partisans, and non-partisans: voting behavior in Brazil", de David Samuels (University of Minnesota) e César Zucco (FGV-RJ), no evento "Rethinking Brazilian Politics: New Directions in Research", organizado pelo LAC e pelo St. Antony's College.

Do ponto de vista das articulações inter-institucionais, o prof. agendou a vinda de dois pesquisadores para o desenvolvimento de atividades acadêmicas no presente semestre. O prof. David Samuels apresentará seu novo livro em parceria com o prof. Zucco e a pesquisadora Mariana Borges (Northwestern University) virá ao PPGCP para ministrar um mini-curso sobre Etnografia em Ciência Política. Além disso, avançou negociações para uma parceria entre o PPGCP e o LAC (Oxford) para o intercâmbio de professores e alunos.

Finalmente, com relação aos resultados substantivos de pesquisas e produção científica, o prof. Oswaldo, em co-autoria com o prof. Pedro Ribeiro, enviou um paper para avaliação de revista internacional sobre o "ativismo de alta intensidade" resultante do primeiro survey da América Latina com militantes partidários. Este levantamento foi realizado no âmbito do projeto temático Fapesp coordenado pela profa. Rachel Meneguello, recentemente concluído. Outra iniciativa de pesquisa tratou de desenvolver e aplicar comparativamente o conceito de "força organizativa" dos partidos como indicador de sucesso político e eleitoral. Esse caminho de pesquisa está sendo consolidado com a montagem de um banco digitalizado de textos sobre diversos partidos latino-americanos que servirão para testar a validade explicativa do "Índice de Força Organizativa".

Enfim, o relatório apresenta resultados muito substantivos que justificam plenamente a recomendação da sua aprovação pelo Depto.

Campinas, 15 de agosto de 2018.



Valeriano Costa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2018.

000072

Ofício DA / IFCH nº 035/18

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09P-17288/2018)

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de ingresso da Profa. Dra. GUITA GRIN DEBERT no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, para o período de 01/setembro/2018 a 31/agosto/2020.

Informo ainda que o ingresso da professora neste programa já foi aprovado em reunião do Departamento de Antropologia, tendo em vista que a data prevista para a aposentadoria da docente é 01/setembro/2018.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2018.

Ofício DA / IFCH nº 038/18

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P 18150/2018)

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de ingresso de STELIO ALESSANDRO MARRAS (IEB/USP) no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, para o período de 01/setembro/2018 a 31/agosto/2020, para co-orientação dos alunos *Lucas Lima dos Santos* e *Maria Luiza Ghizi Assad*, orientados pela Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira.

Informo ainda que o ingresso do professor neste programa foi aprovado pelo Departamento de Antropologia na reunião do dia 15 de agosto de 2018.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000074

Campinas, 28 de agosto de 2018.


Ofício DH .nº 034/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar aprovação da Congregação da integração na função de Professor Colaborador de Fernando Atique (processo nº 09 P 17980/2018) a partir de 01/08/2018 pelo período de 02 (dois) anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História de 15/08/2018.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Augusto Picoli
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



006675

Campinas, 20 de agosto de 2018

DS .nº 14/18

Ref.: renovação de vínculo de Professora Colaboradora

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, o relatório de atividades 2016-2018 e a solicitação de renovação do vínculo de Professora Colaboradora da Profa. Dra. Márcia Lopes Reis junto ao Departamento de Sociologia, a partir de 01/09/2018, pelo prazo de dois anos. (Processo 09-P-22779/2016)

Informo ainda que o relatório, assim como a renovação do vínculo, foram aprovados pelo Departamento de Sociologia em reunião realizada em 15/08/2018.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000076

Campinas, 15 de agosto de 2018.

Ofício DH .nº 023/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de aprovar o relatório parcial e a renovação do vínculo do Prof. Dr. Paulo Celso Miceli (processo nº 09 P 21008/2011), junto ao Departamento de História.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado em reunião do Departamento de História em 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2018. 00007

Ofício DA / IFCH nº 036/18

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09P-17287/2018)

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de ingresso de PIERO DE CAMARGO LEIRNER no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, para o período de 31/julho/2018 a 01/fevereiro/2019, sob supervisão do Prof. Dr. Antonio R. Guerreiro Jr.

Informo ainda que o ingresso do pesquisador neste programa foi aprovado pelo Departamento de Antropologia na reunião do dia 15 de agosto de 2018.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 28 de Agosto de 2018.

OF.DF/036/2018

Ref.: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador do Sr. Dr. Alexandre de Oliveira Henz

Processo: s/n

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Alexandre de Oliveira Henz a partir de 01 de Agosto de 2019, por 1 ano, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi no Programa de Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
 Chefia do Departamento de Filosofia
 IFCH / UNICAMP
 Matr. 308774

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
 DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
 Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 15 de agosto de 2018.

Ofício DH .nº 028/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação na função de Pesquisador Colaborador de André Szaczawlinska Muceniecks (Proc. nº 09 P 12264/2016), sob a supervisão do Prof. Dr. Rui Luís Rodrigues, a partir de 01/08/2018 por 2 anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pivola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000030

Campinas, 15 de agosto de 2018.


Ofício DH .nº 029/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação na função de Pesquisadora Colaboradora de Margarida Fátima Souza Ribeiro (Proc. nº 09 P 12281/2016), sob a supervisão da Profa. Dra. Eliane Moura da Silva, a partir de 01/08/2018 por 2 anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Picola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000031

Campinas, 15 de agosto de 2018.

Ofício DH .nº 024/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação na função de Pesquisador Colaborador de Waldemar Gomes (Proc. nº 09 P 12290/2016), sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho, a partir de 01/08/2018 por 2 anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Riquelme Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 206933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 20 de agosto de 2018

000081

Ofício DS .nº 12/18

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final da pesquisadora colaboradora Patricia Villen Meirelles Alves (Proc. nº 09 P 22779/2016), sob supervisão do Prof. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado por todos os presentes na reunião do Departamento de Sociologia em 15/08/2018.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 28 de Agosto de 2018.

OF. DF/039/2018

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador da Sra. Dra. Zamara Araújo dos Santos
Processo: 09P-10604/2016

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação da Sra. Dra. Zamara Araújo dos Santos para encerramento das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi no Programa de Pesquisador Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido encerramento foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Agosto de 2018.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Iáisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 28 de Agosto de 2018.

OF. DF/038/2018

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador da Sra. Dra. Conceição Aparecida Serralha
Processo: 09P-30197/2016

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação da Sra. Dra. Conceição Aparecida Serralha para encerramento das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Zeljko Loparic no Programa de Pesquisador Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido encerramento foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Agosto de 2018.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Jaísa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2018. 000035

Ofício DA / IFCH nº 037/18

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de ingresso de MARCO ALEJANDRO TOBÓN OCAMPO no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, para o período de 01/agosto/2018 a 31/julho/2020, com bolsa FAPESP e sob supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera.

Informo ainda que o ingresso do pesquisador neste programa foi aprovado pelo Departamento de Antropologia na reunião do dia 15 de agosto de 2018.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000036

Campinas, 20 de agosto de 2018

Ofício DS .nº 15/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da integração na função de Pesquisador Pós-Doutorado da Professora Doutora Adriane Aparecida Vidal Costa, sob a supervisão do Prof. Marcelo Siqueira Ridenti, de 01/08/2018 a 31/07/2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de Sociologia em reunião realizada em 15/08/2018.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000007

Campinas, 15 de agosto de 2018.

Ofício DH .nº 025/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Pesquisador de Pós-Doutorado de Nauber Gavaski da Silva, sob a supervisão da Profa. Dra. Silvia Hunold Lara no período entre 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2018. 000088

Ofício DA / IFCH nº 039/18

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP


Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de renovação do vínculo de ALINE FONSECA IUBEL no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP, para o período de 01/julho/2018 a 30/junho/2019, com bolsa FAPESP e sob supervisão do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.

Informo ainda que a renovação do vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia na reunião do dia 15 de agosto de 2018.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 21 de agosto de 2018

Ofício DS .nº 18/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação do vínculo de Pesquisador Pós-Doutorado de Hivy Damasio Araújo Mello, sob a supervisão do Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz, de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Informamos ainda que a prorrogação do vínculo foi aprovada *ad referendum* do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000090

Campinas, 28 de Agosto de 2018.

OF.DF/037/2018

Ref.: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Rafael Henrique Teixeira
Processo: 09P-23749/2016

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Rafael Henrique Teixeira para renovação das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.

Informo que a referida renovação foi aprovada pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Agosto de 2018.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Atenciosamente,


Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000091

Campinas, 15 de agosto de 2018.


Ofício DH .nº 030/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da renovação na função de Pesquisador de Pós-Doutorado de Matheus Coutinho Figuinha, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz César Marques Filho no período entre 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pitola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000092

Campinas, 29 de agosto de 2018.

Ofício DH .nº 036/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da renovação na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Sabrina Studart Fontenelle Costa, sob a supervisão da Profa. Dra. Silvana Barbosa Rubino no período entre 01 de setembro de 2018 a 10 de março de 2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Augusto Vaz
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000093

Campinas, 15 de agosto de 2018.

Ofício DH .nº 026/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Wanessa Asfora Nadler (Proc. nº 09 P 16026/2014), sob a supervisão da Profa. Dra. Leila Mezan Algranti em 19/05/2018.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15/08/2018.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000094

Campinas, 15 de agosto de 2018.

Ofício DH .nº 027/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Carolina Amaral de Aguiar (Proc. nº 09 P 5104/2018), sob a supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto em 31/07/2018.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15/08/2018.

Atenciosamente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000095

OF. DF – 035/2018

Ref.: Indicação dos membros do Conselho Científico do CLE

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, conforme solicitado no Of. CLE/SAP nº 27/2018, a indicação do Prof. Dr. Walter Alexandre Carnielli, docente do Departamento de Filosofia, para compor, na condição de ex-diretor do Centro, o Conselho Científico do CLE.

Informo que a referida indicação foi aprovada pelo Colegiado do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Agosto de 2018.

Campinas, 28 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Taísa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

ILMO. SR.
PROF. DR. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 28 de agosto de 2018.

Ofício DA / IFCH nº 040/2018

000096

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP

(Ref. Processo 09 P 17291/2018)


Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor para apreciação pela Congregação do IFCH, o pedido de aprovação do convênio de cooperação entre a empresa SOLAMAZ: SOLUTIONS ÉNERGÉTIQUES S.A.S. e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

O objetivo desta parceria é a realização de um levantamento das necessidades em energia solar fotovoltaica das terras indígenas Uaçá I e II, Juminã e Galibi do Oiapoque, todas localizadas no município de Oiapoque-Brasil, fronteira com a Guiana francesa.

A formalização do convênio já foi aprovada pelo Departamento de Antropologia na reunião do dia 15 de agosto de 2018. Na UNICAMP, a Profa. Dra. Artionka Manuela Goes Capiberibe será a executora do convênio.

Cordialmente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP
Matr. 286526

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SOLAMAZ:
SOLUTIONS ÉNERGÉTIQUES S.A.S. E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SOLAMAZ: SOLUTIONS ÉNERGÉTIQUES S.A.S.**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor Marcelo Knobel**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de realizar um levantamento das necessidades em energia solar fotovoltaica das terras indígenas Uaçá I e II, Juminã e Galibi do Oiapoque, todas localizadas no município de Oiapoque-Brasil, fronteira com a Guiana francesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.

2.2. Para a implementação dos objetivos deste Convênio, serão desenvolvidos Planos de Trabalho, formalizados através de Termos Aditivos, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações das Partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

2.3. Poderão ser celebrados tantos Termos Aditivos quantas forem as ações compatíveis com o objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO

Os Planos de Trabalho estabelecerão, de maneira pormenorizada, os objetos a serem concretizados no âmbito deste Convênio e conterão, em especial:

- a) objeto;
- b) justificativa;
- c) descrição detalhada das especificações técnicas do objeto;
- d) cronograma;
- e) planejamento das despesas, custos envolvidos e fontes de recurso;
- f) forma de rateio das despesas e eventuais Direitos de Propriedade Industrial, incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias;
- g) resultados esperados e participação nos mesmos;
- h) periodicidade dos Relatórios de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE

Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, bem como a forma de pagamento, deverão estar previstos em cada Termo Aditivo e serão reajustados de acordo com o que for ali pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da UNICAMP:

- 5.1.1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;
- 5.1.2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Convênio;
- 5.1.3. Fornecer a expertise necessária para o desenvolvimento do projeto que constitui este Convênio, conhecimento que é fruto de trabalho desenvolvido na região, desde 1996, pela professora doutora Artionka Capiberibe.

5.2. Obrigações da SOLAMAZ: SOLUTIONS ÉNERGÉTIQUES S.A.S.:

- 5.2.1. Empreender junto ao Fundo de Cooperação Regional (FCR) do governo francês as tratativas necessárias ao financiamento do estudo do potencial de produção de energia solar fotovoltaica da região em que se localizam as Terras Indígenas Uaçá I e II, Juminã e Galibi do Oiapoque.
- 5.2.2. Organizar a equipe técnica e executar a ação que resultará no estudo do potencial de produção de energia solar fotovoltaica e no levantamento das necessidades deste tipo de energia nas terras indígenas que são objeto deste convênio.



UNICAMP

000099

5.2.3. Fornecer à Unicamp todos os dados levantados no estudo do potencial de produção de energia solar fotovoltaica nas terra indígenas que são objeto deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

6.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que indiretamente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos a serem celebrados.

6.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, serão licenciados para industrialização e comercialização pela SOLAMAZ: SOLUTIONS ÉNERGÉTIQUES S.A.S.

7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na proporção que ficar definida em cada Termo Aditivo celebrado entre as Partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da SOLAMAZ: SOLUTIONS ÉNERGÉTIQUES S.A.S., sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Convênio ou de seus Termos Aditivos e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.



UNICAMP

000100

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que lícitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor Marcelo Knobel
Reitor

SOLAMAZ: SOLUTIONS ÉNERGÉTIQUES S.A.S.
Philippe Byron
Presidente

Testemunhas:

1: _____ 2: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000102

Campinas, 15 de agosto de 2018.


Ofício DH .nº 032/18

Senhor Diretor,

Vimos solicitar as providências necessárias para aprovação, pela Congregação, da abertura do curso de extensão *A Canção Popular no Ensino de História*.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião extraordinária do Departamento de História em 15/08/2018.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ricardo Augusto Vitorino
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 396933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Ao Depto. de História

Caros colegas,

Apresentamos, a seguir, a proposta resumida do 6º Curso de Formação da Olimpíada Nacional em História do Brasil, intitulado “Música e Ensino de História”, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Cristina Meneguello, com seleção e organização de conteúdos da Profa. Dra. Ana Carolina Murgel e contribuição, na forma de textos inéditos e aulas online gravadas, de vários especialistas no tema.

O tema do curso nasceu de demanda específica dos professores cursistas e ocorrerá ao longo de 3 meses no ano de 2019, por intermédio da Escola de Extensão da Unicamp. Apenas desse modo o certificado final pode ser utilizado pelos professores de Educação Básica para progressão de carreira. Será acompanhado por tutores (mestrandos e doutorandos do IFCH) e resultará em propostas de Planos de Aula elaborados pelos professores utilizando os conteúdos do Curso de Formação. A cobrança de taxas (compatíveis com os salários dos professores) ocorrerá no caso de não termos o apoio por parte do CNPq - o que infelizmente se afigura como uma possibilidade nesta 6ª edição do curso dada a situação dos órgãos de fomento. Essa cobrança garante o funcionamento do curso e é a única forma de remunerarmos os tutores no valor de 500 reais mensais (cada tutor é responsável por 100-120 cursistas).

A primeira etapa para o oferecimento do curso é sua aprovação em departamento; em seguida pela Congregação e daí em diante segue para outras instâncias da universidade; por essa razão, o pedido está sendo apresentado nesse momento.

Fico à disposição para esclarecer eventuais dúvidas,

Cristina Meneguello

MÚSICA E ENSINO DE HISTÓRIA

EMENTA

A canção popular tem sido usada há tempos tanto na academia como fonte histórica como nos ensinos fundamental e médio como recurso didático, mas os debates sobre as possibilidades de sua utilização vêm se restringindo aos meios acadêmicos, sendo raros os cursos voltados a pensar criticamente ambas as formas de uso.

O curso de formação online “Música e Ensino de História” focaliza as relações entre cultura, com foco na canção popular, e a política no Brasil no século XX, marcadas de um lado, por intensas lutas de resistência e, de outro, por uma por um profundo conservadorismo. Privilegia as manifestações culturais de revolta e as práticas libertárias dos poetas e compositores da música brasileira, como importantes formas de expressão política. Tem como objetivo auxiliar

os professores nas formas possíveis de utilizar a canção popular brasileira como documento e recurso didático para o ensino de História do Brasil.

DIVISÃO DO CURSO E BIBLIOGRAFIA:

1º Módulo: 3 aulas (Introdução, principais debates, contextos e utilização da canção)

Neste primeiro módulo serão privilegiados os debates sobre a utilização da canção como recurso didático e fonte para os historiadores, assim como experiências sobre a utilização da canção.

Vídeos-aula:

- a) Introdução ao curso (Cristina Meneguello e Carô Murgel)
- b) Os debates sobre a utilização da canção popular como fonte história e como recurso didático em sala de aula (Carô Murgel)

Bibliografia:

ABUD, Katia Maria

___ "Registro e representação do cotidiano: a música popular na aula de história". Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 309-317, set./dez. 2005. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

AZAMBUJA, Luciano

___ "Canção, ensino e aprendizagem histórica". In: *Revista História Hoje*, v. 6, nº 11, p. 31-56 – 2017. Disponível em <https://rhhj.anpuh.org>.

BAIA, Silvano Fernandes

___ "A música popular na Historiografia: reflexões sobre fontes e métodos". In: *ArtCultura*, Uberlândia, v. 14, n. 24, p. 61-80, jan.-jun. 2012. Disponível em <http://www.artcultura.inhis.ufu.br>

BRITO, Cleonor Zicari C. et Al.

___ *Sinfonia em Prosa: Diálogos da História com a Música*. São Paulo: Intermeios, 2013.

CALISSI, Luciana

___ *A Música Popular Brasileira no Livro Didático de História (décadas de 1980 e 1990)*. Dissertação de Mestrado. Recife: UFPE: Programa de Pós-Graduação em História, 2003. Disponível em <http://www.liber.ufpe.br>

CETTOLIN, Franciele

___ *Musicando a História e Historiando a Música em Escolas de Caxias do Sul*. Dissertação de Mestrado. Caxias do Sul, RS: Universidade de Caxias do Sul: Programa de Pós-Graduação em História, 2015.

COTTA, André Guerra; BLANCO, Pablo Sotuyo (Org.)

___ *Arquivologia e patrimônio musical*. Salvador: EDUFBA, 2006. Disponível em SciELO Books <http://books.scielo.org>

DAVID, Célia Maria

___ "Música e Ensino de História: uma proposta". IN: SCHLÜNEN, Elisa Tomoe Moriya; MALATIAN, Teresa Maria (Org.). *Caderno de Formação: formação de professores didática e*

conteúdos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, v. 8, pp. 108-123

___ "Música: uma ferramenta para o estudo da História". IN: ALMEIDA, Djanira Soares de Oliveira (Org.). *Educação e Ensino: temas para o debate*. Franca, SP: UNESP: FCHS, 2010, pp. 167-174.

FREITAS, Vânia Maria Oliveira; PETERSEN, Graciane Trindade

___ "Música e Ensino de História". In *DI@LOGUS*, v. 4, p. 32-50, 2015. Cruz Alta, RS: Unicruz. Disponível em <http://revistaeletronica.unicruz.edu.br>

MANOEL, Diogo Silva

___ "Música para Historiadores: [re]pensando a canção como documento e fonte histórica". In: *Anais do XIX Encontro Regional de História*. Juiz de Fora, MG: ANPUH-MG, 2014. Disponível em <http://www.encontro2014.mg.anpuh.org>.

MARTINS, Bruno Viveiro

___ "Decantando a República: um encontro entre o historiador e o compositor popular". In: *Revista História Hoje*, v. 6, nº 11, p. 57-77, 2017. Disponível em <https://rhj.anpuh.org>.

MORAES, José Geraldo Vinci

___ "História e música: canção popular e conhecimento histórico". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 20, nº 39, p. 203-221. 2000. Disponível em <https://rhj.anpuh.org>.

NAPOLITANO, Marcos

___ O fonograma como fonte para a pesquisa histórica sobre música popular: problemas e perspectivas. In: XIV Congresso da ANPPOM - Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, Porto Alegre, 2003. Disponível em <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br>.

___ História e Música Popular: um mapa de leituras e questões. In: *Revista de História* 157 (2º semestre de 2007), 153-171. São Paulo: USP, 2007. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19066/21129>

NAPOLITANO, Marcos; AMARAL, Maria Cecília; BORJA, Wagner Cafagni

___ "Linguagem e canção: uma proposta para o ensino de História". In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.7, n.13, p.177-188, 1987. Disponível em http://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=1821

ROCHA, Adauto Santos; CABRAL, Míriam de Lima

___ "'Bolando um som': ensinando História com Música". In: BUENO, André; ESTACHESKI, Dulceli; CREMA, Everton (orgs.) *Por um outro amanhã: apontamentos sobre aprendizagem histórica*. Rio de Janeiro: União da Vitória: Edição Ebook LAPPIS/Sobre Ontens, 2016. Disponível em <http://www.simpohis2016.blogspot.com.br>

XAVIER, Erica da Silva. O uso das fontes históricas como ferramentas na produção de

conhecimento histórico: a canção como mediador. In: *Antíteses*, vol. 3, n. 6, jul.-dez. de 2010, pp. 1097-1112. <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses>

2º Módulo: Breve História da Canção Brasileira

O segundo módulo apresenta um breve histórico da canção popular brasileira, apontando as principais influências externas e internas em sua formação.

Vídeo-aula:

- a) A canção e a voz na História (Regina Machado – IA/Unicamp)
 b) Canção popular e política (José Roberto Zan - IA/Unicamp).

Bibliografia:

ALBIN, Ricardo Cravo

___ *Dicionário Houaiss Ilustrado [da] Música Popular Brasileira / Instituto Antônio Houaiss, Instituto Cultural Cravo Albin*. Rio de Janeiro: Paracatu, 2006.

ANDRADE, Mário

___ *Pequena História da Música*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2003.

___ *Ensaio sobre a Música Brasileira*. São Paulo: Martins Fontes, 1972.

CABRAL, Sérgio

___ *MPB na Era do Rádio*. São Paulo: Lazuli Editora, 2011.

CALDEIRA, Jorge

___ *A Construção do Samba*. São Paulo: Mameluco, 2007.

CERNICCHIARO, Vincenzo

___ *Storia Della Musica nel Brasile: dal tempi colonial al nostri giorni (1549-1925)*. Milano: Fratelli Riccioni, 1926.

FRANCISCHINI, Alexandre

___ *Laurindo Almeida: dos trilhos de Miracatu às trilhas em Hollywood*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em SciELO Books <http://books.scielo.org>.

FREITAS, Léa Vinocur

___ *Momentos de Música Brasileira*. São Paulo: Nobel, 1985.

MARCONDES, Marcos Antônio

___ *Enciclopédia da música brasileira: popular, erudita e folclórica*. 2ª Ed. São Paulo: PubliFolha, 1998.

NAVES, Santuza Cambraia

___ *Canção Popular no Brasil: a canção crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SEVERIANO, Jairo e MELLO, Zuza Homem de

___ *A Canção no Tempo - 85 Anos de Músicas Brasileiras. Vol.1: 1901-1957*. São Paulo: Editora 34, 1999.

___ *A Canção no Tempo - 85 Anos de Músicas Brasileiras. Vol.2: 1958-1985*. São Paulo: Editora 34, 1999.

SEVERIANO, Jairo

___ *Uma História da Música Popular Brasileira: das origens à modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2009.

TINHORÃO, José Ramos

___ *Música Popular: do Gramofone ao Rádio e TV*. São Paulo, Editora 34, 2014.

3º Módulo: Principais movimentos no século XX e análise das canções (Anos 1930, 1960 e 1970)

O terceiro módulo privilegia o olhar sobre a relação entre cultura e política, aprofundando as possíveis análises das canções como recurso didático para os ensinos Fundamental e Médio considerando seu contexto histórico e os principais movimentos culturais do século XX.

Videos-aula:

- a) A canção na Era Vargas (Alberto Paranhos – UFU)
- b) A canção no feminino (Carô Murgel – IFCH)
- c) Canção popular e Ditadura (Heloisa Starling – UFMG ou Marcelo Ridenti - IFCH)

1ª Aula – Anos 1900 a 1950

- a) A canção no início do século XX
- b) O samba
- c) O forró e o baião
- d) Boleros e samba-canção
- e) O nascimento do rock
- f) A bossa nova

2ª Aula - Anos 1960

- a) Política e cultura nos anos 1960
- b) CPC, canção de protesto e a cultura para o povo
- c) Jovem Guarda
- d) A era dos festivais e o nascimento da MPB
- e) A contracultura e a Tropicália

3ª Aula – 1970 a 1980

- a) Ruptura e resistência na década de setenta
- b) MPB sob censura - alegoria e resistência
- c) A explosão da composição feminina
- d) A canção popular romântica
- e) O Clube da Esquina
- f) A poesia marginal
- g) A onda Disco e o Pop-Rock
- h) A Vanguarda Paulista

Bibliografia:

ARAÚJO, Paulo César

____ *Eu não sou cachorro não*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

BAHIANA, Ana Maria

____ *Nada será como antes: MPB anos 70 – 30 anos depois*. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2006.

BASUALDO, Carlos

____ *Tropicália: uma revolução na cultura brasileira*. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

CALADO, Carlos

____ *Tropicália: a história de uma revolução musical*. São Paulo: Editora 34, 1997.

FAVARETTO, Celso Fernando

___ *Tropicália: Alegoria, Alegria*. São Paulo: Ateliê, 2000.

FRÓES, Marcelo

___ *Jovem Guarda: em ritmo de aventura*. São Paulo: Editora 34, 2000.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie

___ "Existência ou inexistência de uma literatura especificamente feminina". In: *Boletim Bibliográfico Biblioteca Mário de Andrade*, v. 43, n. (3/4). São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1982.

GHEZZI, Daniela Ribas

___ *De um porão para o mundo: a Vanguarda Paulista e a produção independente de LP's através do selo Lira Paulistana nos anos 80 - um estudo dos Campos Fonográfico e Musical* (Dissertação de Mestrado). Campinas/SP: IFCH: Unicamp, 2003.

GOFFMAN, Ken; JOY, Dan

___ *A Contracultura Através dos Tempos: do mito de prometeu à contracultura digital*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.

HOLLANDA, Heloísa Buarque

___ *Impressões de Viagem: CPC, vanguarda e desbunde. 1960/70*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2004.

LIMA, Paulo Costa

___ *Música popular e adjacências*. Salvador: EDUFBA, 2010. Disponível em SciELO Books <<http://books.scielo.org>>

MACIEL, Luiz Carlos

___ *Geração em transe: memórias do tempo do tropicalismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

MELLO, Zuzá Homem de

___ *A Era dos Festivais: uma parábola*. São Paulo, Editora 34, 2003.

DIAS, Lucy

___ *Anos 70: Enquanto Corria a Barca*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

___ *Copacabana: a trajetória do samba-canção (1929-1958)*. São Paulo: Editora 34: Edições SESC São Paulo, 2017.

MURGEL, Ana Carolina A. T.

___ *Alice Ruiz, Alzira Espíndola, Tetê Espíndola e Ná Ozzetti: produção musical feminina na Vanguarda Paulista*. Dissertação de Mestrado. Campinas/SP: IFCH: UNICAMP, 2005.

___ "A canção no feminino, Brasil, século XX". *labrys, études féministes/ estudos feministas juillet / décembre 2010 - julho/dezembro 2010* (Edição em Português. Online), v. 18, p. 1-33, 2010. Disponível em <https://www.labrys.net.br>

___ "A musa despedaçada: representações do feminino nas canções brasileiras contemporâneas". *labrys, études féministes/ estudos feministas janvier/juin 2010 - janeiro/junho 2010* (Edição em Português. Online), v. 17, p. 1-15, 2009. Disponível em <https://www.labrys.net.br>

___ "Um beijo preso na garganta": contracultura e estéticas da existência na canção brasileira dos anos 1960 e 1970. In: RAGO, Margareth; FUNARI, Pedro Paulo A. (Org.). *Subjetividades Antigas e Modernas*. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2008, v. , p. 157-173.

___ "Mulheres compositoras no Brasil dos séculos XIX e XX". In: Revista do Centro de Pesquisa e Formação n.03. São Paulo: SESC, 2016. Disponível em <http://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/revista/edicao3.php?cor=verde>

NAPOLITANO, Marcos

___ *Seguindo a canção: engajamento político e indústria cultural na MPB - 1959/1969*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001.

OLIVEIRA, Fátima Amaral Dias de Oliveira

___ *Trilha Sonora: topografia semiótica paulistana nas canções independentes das décadas de setenta e oitenta* (Dissertação de Mestrado). Campinas/SP: IFCH: Unicamp, 1990.

OLIVEIRA, Laerte Fernandes de

___ *Em um porão de São Paulo – O Lira Paulistana e a produção alternativa*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002.

PEREIRA, Calos Alberto

___ *O que é Contracultura*. São Paulo: Brasiliense: 1983.

PRADO JR., Caio

___ *A Revolução Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RIDENTI, Marcelo

___ *O Fantasma da Revolução Brasileira*. São Paulo: Editora da UNESP, 1993.

___ *Em Busca do Povo Brasileiro: artistas da revolução, do CPC à era da TV*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

RUIZ, Alice

___ "Carta Aberta a Caetano". In: *Revista Quem*. Curitiba, 1981.

SCHWARZ, Roberto

___ *Cultura e Política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

SOUZA, Miliandre Garcia de

___ *Do teatro militante à música engajada: A experiência do CPC da UNE (1958-1964)*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

WOOLF, Virgínia

___ *Um teto todo seu*. 1ª Edição. São Paulo: Círculo do Livro, 1990.

AVALIAÇÃO:

A avaliação se dará por questionários em cada um dos módulos e pela elaboração do Plano de Aula Comentado Inicial e do Plano de Aula Comentado Final.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SUBCOMISSÃO DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000110

DELIBERAÇÃO PPGCS/IFCH 004/2018

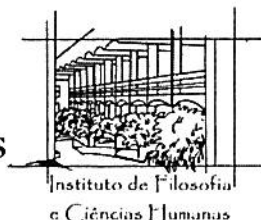
A SUBCOMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de agosto de 2018, aprovou a renovação do vínculo do Professor Giovanni Antonio Pinto Alves, como professor permanente, para orientar e dar aulas, por mais 2 anos, contados a partir de 01 de março de 2019.

PROFA. DRA. ISADORA LINS FRANÇA
COORDENADOR DA SUB-COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS
IFCH/UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SUBCOMISSÃO DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



Instituto de Filosofia
e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO PPGCS/IFCH 005/2018

A SUBCOMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de agosto de 2018, aprovou a renovação do vínculo da Professora Marilda Aparecida de Menezes, como professora permanente, para orientar e dar aulas, por mais 2 anos, contados a partir de 01 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isadora Lins França'.

PROFA. DRA. ISADORA LINS FRANÇA
COORDENADOR DA SUB-COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS
IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



006112

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 227/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 08 de agosto de 2018, aprova a alteração na Subcomissão do Programa de Pós-graduação em Ensino de História (Profhistória), com inclusão dos professores Aldair Carlos Rodrigues e Aline Vieira de Carvalho e alteração na representação discente (Luiz Henrique Ferreira Leite), a partir de 01/06/2018.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Coordenadoria Geral da Universidade
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6194
13083-970, Campinas, SP
Tel (19) 3521-4726
Fax (19) 3521-4798
<http://www.cgu.unicamp.br>

Of.Cir.CGU.COPEI - 2/2018

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 20 de junho de 2018.

Aos Senhores Diretores: Unidades de Ensino e Pesquisa; Colégios Técnicos.

Prezados Diretores:

Encaminhamos a proposta de Comissão Interna de Avaliação Institucional – Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos, que foi apreciada e aprovada por todos os membros da COPEI, durante a 139ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada em 19 de junho de 2018.

A composição da Comissão Interna de Avaliação Institucional das Unidades de Ensino e Pesquisa e dos Colégios Técnicos deve conter:

- entre 3 -10 membros docentes, com a indicação de um Presidente.
- 1 – 2 funcionários da carreira PAEPE.
- 1 – 2 alunos, um de graduação e um de pós-graduação.

A composição deve ser aprovada pela congregação da Unidade.

As comissões devem ser assessoradas pelas Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Assistência (quando houver) e Residência Médica (quando houver). Deverão elas contar, também, com uma secretaria de apoio técnico que também terá acesso ao sistema informatizado.

A composição da Comissão Interna deverá ser encaminhada até 31/08 a esta Coordenadoria.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "T. - at", is positioned above the typed name of the signatory.

Prof. Dra. Teresa Dib Zambon Atvars
Coordenadora Geral e Presidente da COPEI



000114

Campinas, 27 de agosto de 2018

ASSUNTO: Comissão Interna de Avaliação Institucional do IFCH

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas a indicação dos professores Roberto Luiz do Carmo, Michel Nicolau Netto e Frederico Normanha Ribeiro de Almeida; do funcionário Reginaldo Alves do Nascimento; e do aluno Flávio Franco Santana de Jesus para constituírem a Comissão Interna de Avaliação Institucional do IFCH.

A **presidência** da Comissão será exercida pelo Prof. Roberto do Carmo (roberto@nepo.unicamp.br / ramal 1 1583) e a **secretaria de apoio** pelo funcionário Reginaldo (realves@unicamp.br / ramal 1 1574).

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de julho de 2018.

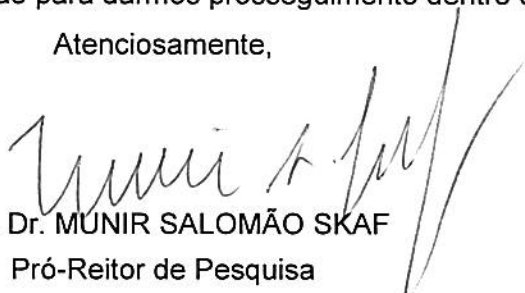
Of. PRP. CIRC. Nº 61/2018

Senhor Diretor,

Com base na DELIBERAÇÃO CONSU A-24, de 30 de setembro de 2003, bem como sua reformulação por meio da DELIBERAÇÃO CONSU-A-12, de 28 de outubro de 2010, que cria a estrutura o Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAEPEX), solicitamos à diretoria do **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)** que encaminhe, no máximo, até o dia **31 de agosto p.f.**, a indicação de seu representante que comporá a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX e que, consecutivamente, será submetido ao Conselho Universitário.

De acordo com o que delibera o Art. 6º, § II, inciso III, da primeira deliberação supra mencionada, o mandato dos membros docentes junto ao Conselho de Orientação do FAEPEX é de dois anos, e devido ao término do mandato do Conselho atual estar próximo, aguardamos a indicação para darmos prosseguimento dentro do tempo hábil.

Atenciosamente,



Prof. Dr. MUNIR SALOMÃO SKAF
Pró-Reitor de Pesquisa
UNICAMP

Exmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000116

Campinas, 13 de agosto de 2018

ASSUNTO: Ofício PRP 61/2018

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas a recondução do Prof. Dr. OSWALDO MARTINS ESTANISLAU DO AMARAL (matrícula 301608, ramal 1 1573, oswamaral@gmail.com) como representante do Instituto no Conselho de Orientação do FAEPEX - Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão.


Prof. Dr. Alvaro Gabriel Blanchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 205/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2018, aprova o credenciamento do Prof. Anaxuell Fernando da Silva como professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

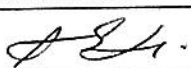
2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
	Anaxsuell Fernando da Silva		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
03396329414		brasileira	0900
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não			28/12/1980
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Masculino	UNILA	anaxsfernando@yahoo.com.br	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2014	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Universidade Estadual de Campinas		UNICAMP	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
36	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
25	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		
			

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
 Diretor
 IFCH / Unicamp
 Matrícula: 256317



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 206/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2018, aprova o credenciamento da Profa Cristina Adams como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo do agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
	Cristina Adams		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
06454839826		brasileira	0900
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não			09/03/1964
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Feminino	USP	cadams@usp.br	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2002	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Universidade de São Paulo		USP	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
25	Doutorado	Colaborador	Orientar
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		
	<i>[Assinatura]</i>		

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000121

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 207/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2018, aprova a renovação de credenciamento do Prof. Antonio Carlos Dias Junior como professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

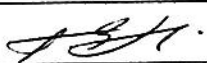
2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
306280	Antonio Carlos Dias Junior		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
37	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
30	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data		Assinatura e Carimbo	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data		Assinatura e Carimbo	
			

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
 Diretor
 IFCH / Unicamp
 Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 208/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2018, aprova a renovação de credenciamento da Profa Susana Soares Branco Durão como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel", written over a vertical line.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
304201	Susana Soares Branco Durão		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
66	Doutorado	Permanente	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data		Assinatura e Carimbo	
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data		Assinatura e Carimbo	

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 230/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de agosto de 2018, aprova ad referendum a manutenção do credenciamento da Profa Guita Grin Debert, como professora permanente dos Programas de Antropologia Social e Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar, tendo em vista sua aposentadoria.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel", positioned above the printed name of the coordinator.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
	Guita Grin Debert		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
02941781803		brasileira	0900
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Sim			19/10/1948
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Feminino	UNICAMP	ggdebert@uol.com.br	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Livre Professor		1997	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Universidade Estadual de Campinas		UNICAMP	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
36	Mestrado	Permanente	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
25	Doutorado	Permanente	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
66	Doutorado	Permanente	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000127



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 232/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de agosto de 2018, aprova ad referendum a renovação do credenciamento da Profa Marilda Aparecida Meneses como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

**NOTAS:**

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab. 316580	Nome completo Marilda Aparecida de Menezes		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF 66595347849	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade brasileira	Unidade / Dpto. 0906
É aposentado Unicamp? Não	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento 23/12/1956
Sexo Feminino	Instituição origem Universidade Federal do ABC		E-mail menezesmarilda@gmail.com
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação Doutorado		Ano da titulação 1997	
Nome da Instituição University of Manchester		Sigla da Instituição Manchester	País da Instituição Inglaterra
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso 66	Nível Doutorado	Tipo de participação Permanente	Tipo de credenciamento Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Prof. Dr. Alvaro Gonnell Bianchi Mendez
 Diretor
 IFCH / Unicamp
 Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000129



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 229/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de agosto de 2018, aprova ad referendum o descredenciamento da Profa Natália Corazza Padovani do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, tendo em vista já ter sido credenciada no mesmo Programa com matrícula de docente.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835




DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
332258	Natália Corazza Padovani		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
36	Mestrado	Colaborador	Término
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
25	Doutorado	Colaborador	Término
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		
			

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Meneses
 Diretor
 IFCH / Unicamp
 Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 231/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de agosto de 2018, aprova ad referendum o descredenciamento do Prof. Silvio Cesar Camargo como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

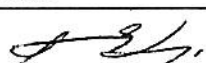


DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab. 297670	Nome completo Silvio Cesar Camargo		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO			
Curso 38	Nível Mestrado	Tipo de participação Permanente	Motivo de descredenciamento Demissão
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso 27	Nível Doutorado	Tipo de participação Permanente	Motivo de descredenciamento Demissão
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Motivo de descredenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo 		

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 224/2018

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 09 de agosto de 2018, aprova o parecer exarado no processo de reconhecimento de diploma de Maurizio Esposito (Doutorado em Filosofia, parecer favorável).

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000137

Campinas, 13 de agosto de 2018

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas o reconhecimento de diploma de **Maurizio Esposito** (Doutorado em Filosofia), de acordo com Deliberação CPG/IFCH 224/2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AGB", written over a light blue circular stamp.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817